



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

243ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Ata da ordem do dia 18 e 19 de maio de 2016

BRASÍLIA – DF

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

243ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Local: Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, 1º Andar.

Data: 18 e 19 de maio de 2016.

1 Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis teve início a Ducentésima Quadragésima
2 Terceira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Coordenação
3 do Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS o Representante Titular da
4 Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABEDDEV, Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos.
5 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CNAS:
6 Telma Maranhão Gomes - Representante da Secretaria Nacional de Assistência Social/ MDS; Maria
7 José de Freitas - Representante da Secretaria Nacional de Assistência Social/ MDS; Sr. Jorge
8 Abrahão de Castro – Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;
9 Eufrásia Agizzio - Representante da Associação Brasileira de Autismo; Bárbara Pincowska Cardoso
10 Campo – Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;
11 Solange Teixeira - SENARC - Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à
12 Fome - MDS ; Laís Maranhão Santos Mendonça – Representante do Ministério do
13 Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Fábio Moassab Bruni - SNAS Representante do
14 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Dionara Borges Andreani
15 Representante da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/MDS; Célia Maria de Souza
16 Melo Lima - Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Assistência Social – FONSEAS; Maria
17 Lúcia Nogueira Linhares Marquim – Colegiado Nacional dos Gestores Municipais de Assistência
18 Social – CONGEMAS; Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral – Fundação Dorina Nowill para
19 Cegos; Cláudia Laureth Faquinote - União Brasileira de Educação e Ensino; Alceu Kuhn -
20 Representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil; Anderson Lopes Miranda –
21 Conselheiro Nacional – Movimento Nacional de População de Rua; Samuel Rodrigues – Fórum
22 Nacional da População de Rua; Clátia Regina Vieira - Representante da Federação Nacional dos
23 Empregados em Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas; Denise Maфра Gonçalves –
24 Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – Ministério do Desenvolvimento Social e
25 Combate à Fome/MDS; Maira Leilane Oliveira Almeida – Representante dos Estados/FONSEAS;
26 Márcia Cristina Leal Góes - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência
27 Social/CONGEMAS; Márcia de Carvalho Rocha – Lar Fabiano de Cristo; Carlos Nambu –
28 Representante da Inspeção São João Bosco – Representante da Inspeção São João Bosco;
29 Naelson da Silva Ferreira – Representante da Rede Brasileira de Cooperação ao Desenvolvimento;
30 Dulcinéia Reginato Francisco; Aldenora González; Carmen Lúcia Lopes Fogaça; Margareth Alves
31 Dallaruvera - Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais; Jucileide Ferreira do

32 Nascimento – Representante do Conselho Federal de Serviço Social; Patrícia Alves Vieira - Central
33 dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil e Leovane Gregório - Representante do Conselho
34 Federal de Psicologia. Maria Das Mercês de Avelino Carvalho – Secretária Executiva do CNAS –
35 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Maria Auxiliadora Pereira –
36 Secretária Executiva Substituta do CNAS. **Convidados:** Maria Luiza Amaral Rizzotti – Professora
37 colaboradora do Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado em Serviço
38 Social e Política Social da UEL Social. **ABERTURA.** O Presidente Edivaldo cumprimenta a todos e
39 inicia a reunião. A Secretária Executiva Maria das Mercês saúda a todos e realiza a conferência do
40 quórum: Conselheiros na titularidade: conselheiro Edivaldo Ramos; conselheira Telma Maranhão;
41 conselheira Bárbara Cardoso Campos; conselheira Solange Teixeira; conselheiro Jorge Abrahão de
42 Castro; conselheira Célia Melo Lima; conselheira Maria Lúcia Linhares Marquim; conselheiro
43 Thiago Ferreira Cabral; conselheira Cláudia Faquinote; conselheira Márcia de Carvalho Rocha;
44 conselheiro Alceu Kuhn; conselheiro Anderson Lopes Miranda; conselheiro Samuel Rodrigues;
45 conselheira Clátia Regina Vieira; conselheiro Edivaldo da Silva Ramos; Conselheira Patrícia Alves
46 Vieira; conselheira Dionara Borges Adriani. Conselheiros na suplência: conselheira Maria José de
47 Freitas; conselheira Laís Maranhão Santos Mendonça; conselheiro Fábio Bruni; conselheira Maira
48 Oliveira Almeida; conselheira Márcia Cristina Góis; conselheiro Carlos Nambu; conselheiro Naelson
49 da Silva Ferreira; conselheira Dulcinéia Reginato Francisco; conselheira Aldenora Gomez González;
50 conselheira Carmen Lúcia Lopes Fogaça; conselheira Eufrasia Agizzio; conselheira Margareth Alves
51 Dallaruvera; conselheira Jucileide Ferreira do Nascimento; conselheiro Leovane Gregório. O
52 Presidente Edivaldo registra a ausência justificada da conselheira Márcia de Carvalho Rocha em
53 virtude de estar representando o CNAS em outro evento. **Item 1 – Apresentação do II Plano**
54 **Decenal da Assistência Social (2016/2026) – “Proteção Social para todos/as os/as**
55 **brasileiros/as”.** A Sra. Maria Luiza Amaral Rizzotti – Professora colaboradora do Programa de Pós-
56 Graduação em nível de Mestrado e Doutorado em Serviço Social e Política Social da UEL Social,
57 explica que o plano decenal contempla a participação de todos os entes federados, portanto deve
58 ser reconhecido e servir como orientador de todas as instâncias da federação por constituir base
59 para um pacto federativo. Esclarece que o processo de elaboração e debate envolveu 95,53% dos
60 municípios que realizaram conferências municipais, gerando um cálculo aproximado de 27.000
61 proposições, ainda que muitas se repitam, destas 213 foram organizadas e ofertadas por ocasião
62 da realização da X Conferência Nacional de Assistência Social, 116 foram aprovadas na conferência
63 nacional, das quais 78 foram aprovadas nas 5 dimensões e as 38 restantes aprovadas por regiões.
64 Esse trabalho de consolidação das propostas é de autoria da equipe de relatoria da X Conferência
65 Nacional de Assistência Social. Cita que o processo de construção do plano decenal está ligado
66 tanto aos temas das deliberações do processo conferencial como também aos temas discutidos
67 pelos encontros regionais realizados pelo CONGEMAS. Apresenta o Plano Decenal – **Assistência**
68 **Social pública acessível para todos:** destaca a importância do aprimoramento da gestão e reforça
69 a construção democrática, resgata a história das conquistas com a participação de todos os entes
70 federados, incluindo dessa forma também a atuação e o importante papel dos conselhos no
71 processo. Esse item traz a visão do resgate da institucionalização do SUAS com toda a sua rede,
72 trata também da implementação do SUAS e as suas agendas estratégicas, a exemplo de: o Plano
73 Brasil Sem Miséria e o Programa Crack é possível vencer, a interligação com essas agendas
74 fortaleceram o SUAS e cooperam para diminuição da desproteção, assim como também a

75 integração necessária ente serviços e benefícios, o aprimoramento da gestão e os avanços da
76 gestão do trabalho. Explana que “o Brasil conta com uma Política Pública de Assistência Social
77 estruturada, com uma rede de equipamentos presente em todo o território nacional, com garantia
78 de atenção, cuidados e proteção, em caráter continuado, e com orçamento expressivo. A ação
79 pública foi direcionada para a universalidade da demanda e das necessidades sociais, superando a
80 antiga prática seletiva. Trata-se de um Estado Ativo no campo da Assistência Social, disseminando
81 o direito à dignidade”. Lembra que existem avanços necessários: “O compromisso da união,
82 estados, Distrito Federal e municípios têm sido e continuará sendo o de efetivar os direitos
83 socioassistenciais, universalizando o acesso do SUAS e ofertando a atenção qualificada. Essas
84 conquistas visam alcançar todos e todas brasileiros, tirando da invisibilidade segmentos ainda não
85 alcançados pela proteção social não contributiva, fazendo desse país mais justo e igualitário.” Diz
86 o plano. “Assim, propõe-se como caminhos para o próximo decênio a assistência social acessível
87 para todos, operada por um sistema público, democrático e republicano.” Explana que o plano
88 apresenta as diretrizes e objetivos que estão dispostos e neste sentido o plano aponta “As bases
89 da construção, é universalizar o SUAS, respeitada a diversidade na realidade brasileira com a
90 garantia de unidade em todo o processo de gestão para consolidar a proteção socioassistencial na
91 seguridade social.” Diretriz 1: “Plena universalização do SUAS, tornando-o completamente
92 acessível com respeito à diversidade e a heterogeneidade dos indivíduos, famílias e território.” Essa
93 diretriz traz o desdobramento de 18 objetivos estratégicos, são eles: “1. Ampliar a cobertura das
94 ofertas da política de assistência social para garantir seu caráter universal e as provisões
95 socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção; 2. Revisar as normativas do SUAS na
96 perspectiva da ampliação de direitos socioassistenciais, de modo a assegurar atenções às
97 diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios; 3. Considerar, na regulação do SUAS: i. as
98 diversidades e especificidades de públicos: indígenas, quilombolas, ciganos, população negra e
99 outros grupos étnico-raciais; migrantes, refugiados, população em situação de rua e outros grupos
100 em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos; gênero e população LGBT;
101 ribeirinhos, pescadores, marisqueiros, comunidades de religião de matriz africana e de terreiro, e
102 outros povos e comunidades tradicionais; geracional; presença de deficiência e/ou dependência de
103 cuidados; pessoas retiradas da situação de tráfico de pessoas; famílias com presença de trabalho
104 infantil; As diversidades e especificidades territoriais, tais como áreas de fronteira, de grande
105 extensão territorial, semiárido, amazônia legal e territórios rurais; 4. Qualificar e integrar a rede de
106 serviços, mantendo e ampliando as unidades socioassistenciais estatais de referência das
107 proteções sociais, básica e especial, considerando diversidades e heterogeneidade de públicos e
108 territórios; 5. Adequar a capacidade de atendimento às demandas dos usuários, em função das
109 situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, e assegurar serviços continuados e equipes de
110 referência adequadas às demandas dos territórios; 6. Potencializar a ação da assistência social na
111 prevenção e na redução das desproteções sociais e de ocorrências de situações de risco pessoal e
112 social, com violação de direitos; 7. Ampliar, fomentar e qualificar as equipes volantes, básicas e
113 especializadas, e a infraestrutura necessária para o atendimento a povos e comunidades
114 tradicionais, indígenas e quilombolas, ribeirinhas, comunidades de religião de matriz africana e de
115 terreiro, marisqueiros, pescadores, população do semiárido, oriundas de acampamentos ciganos,
116 acampamentos de reforma agrária e assentamentos, territórios rurais, áreas de fronteiras e novos
117 aglomerados habitacionais; 8. Erradicar as situações de acolhimento de crianças e adolescentes

118 *motivadas, exclusivamente, pela situação de pobreza de suas famílias, fortalecendo a dimensão*
119 *protetiva das famílias por meio da inclusão em serviços e benefícios socioassistenciais e do acesso*
120 *a direitos; 9. Intensificar a gestão e as estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil em*
121 *territórios com maior incidência, considerando a realidade de crianças, adolescentes e famílias que*
122 *vivenciam esta situação de desproteção social; 10. Estimular o papel dos profissionais do SUAS*
123 *como promotores do acesso da população mais vulnerável às políticas sociais; 11. Intensificar a*
124 *busca ativa e apoiar o acesso e a permanência na escola de: crianças, adolescentes e jovens com*
125 *deficiência, adolescentes grávidas, e adolescentes e jovens que vivam em territórios com alto*
126 *índice de homicídio de jovens negros, inseridos no Cadastro Único; 12. Consolidar a função de*
127 *defesa e garantia de direitos, potencializando a prevenção no âmbito da Proteção Social Básica e a*
128 *atenção especializada no âmbito da Proteção Social Especial; 13. Garantir alternativas de apoio*
129 *aos cuidados à primeira infância, às pessoas com deficiência e às pessoas idosas, em situação de*
130 *dependência, minimizando a sobrecarga dos cuidadores; 14. Fomentar e para os Serviços de*
131 *Proteção Social, básico e garantir cofinanciamento especializado, no domicílio para pessoas com*
132 *deficiência e pessoas idosas e suas famílias, e em Centro Dia de Referência; 15. Fomentar o*
133 *reordenamento dos serviços de acolhimento para as pessoas com deficiência e pessoas idosas e*
134 *suas famílias, redimensionando a oferta de acordo com as mudanças demográficas, especialmente*
135 *o envelhecimento populacional; 16. Ampliar o cofinanciamento dos serviços regionalizados da*
136 *Assistência Social, considerando os territórios e as especificidades estaduais e regionais, em*
137 *conformidade com a regulação das ofertas específicas; 17. Integrar e fortalecer as redes de*
138 *atenção aos direitos dos migrantes, nacionais e estrangeiros, independente da condição de*
139 *entrada no país e do status jurídico, qualificando os serviços de proteção social básica e especial,*
140 *para garantir a proteção integral, especialmente das pessoas retiradas da situação de tráfico*
141 *humano, refugiados ou resgatadas do trabalho escravo; 18. Qualificar os diagnósticos e*
142 *estabelecer um sistema nacional que integre parâmetros para a estruturação de ações*
143 *socioassistenciais voltadas à atenção em situações de desastres e assegurar cofinanciamento*
144 *específico e estratégias diferenciadas para as provisões nestes casos, considerando sua natureza*
145 *diversa e a necessidade de preparar os territórios para eventos cíclicos. Apresenta a Diretriz 2:*
146 *“Contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e a heterogeneidade*
147 *dos indivíduos, das famílias e dos territórios.”* *Objetivos estratégicos: 1. Garantir a*
148 *profissionalização na política de assistência social nas diferentes esferas de governo, por meio de*
149 *estratégias de apoio aos entes para a realização de concursos públicos, ampliação das equipes de*
150 *referência, estruturação e qualificação das condições de trabalho no SUAS e valorização dos*
151 *profissionais; 2. Ratificar e desenvolver as competências das equipes de referência do SUAS,*
152 *responsáveis pelas funções de gestão e provimento dos serviços e benefícios, com objetivo de*
153 *definir parâmetros, adequar a composição destas equipes às funções da política e às demandas*
154 *dos territórios e apoiá-las na integração de serviços e benefícios socioassistenciais; 3. Garantir e*
155 *ampliar o cofinanciamento para pagamento das equipes de referência nas diferentes esferas de*
156 *governo; 4. Estabelecer princípios, diretrizes e orientações para a implementação de Plano de*
157 *Cargo, Carreira e Salário – PCCS no âmbito do SUAS; 5. Efetivar a Política Nacional de Educação*
158 *Permanente do SUAS – PNEP/SUAS, assegurando a unidade nos processos formativos do SUAS e*
159 *intensificar as ações de capacitação e de formação por meio do Programa Nacional de*
160 *Capacitação do SUAS, com garantia de acesso independente do nível de escolaridade; 6. Fortalecer*

161 a implementação da vigilância socioassistencial nas diferentes esferas de governo e qualificar o
162 diagnóstico socioterritorial, as ofertas socioassistenciais e a relação proativa com as demais
163 políticas sociais, a partir da análise dos dados do Cadastro Único e demais sistemas oficiais do
164 SUAS; 7. Fortalecer e qualificar a operacionalização e a gestão do Cadastro Único na Assistência
165 Social; 8. Aprimorar parâmetros e consolidar o padrão de qualidade das unidades
166 socioassistenciais, visando garantir a identidade e a efetividade das ofertas, considerando os
167 diferentes grupos populacionais em situação de desproteção social e diversidades de territórios; 9.
168 Garantir e aprimorar a gestão compartilhada, descentralizada e participativa do SUAS,
169 considerando a responsabilidade dos entes federados no cofinanciamento e na provisão das
170 respectivas ofertas, e o necessário fortalecimento do pacto federativo; 10. Ampliar o
171 cofinanciamento compartilhado pelos entes federados, garantindo repasses regulares,
172 automáticos, atualizados, fundo a fundo e obrigatório, com autorização para utilização dos
173 recursos em custeio e investimento; 11. Estabelecer cofinanciamento específico, considerando os
174 fatores amazônico e semiárido nordestino, as grandes extensões territoriais e as áreas rurais; 12.
175 Manter, ampliar e integrar os recursos dos Índices de Gestão Descentralizada – IGDSUAS e IGDPBF,
176 autorizando a sua utilização para pagamento dos profissionais responsáveis pelas funções de
177 gestão do SUAS; 13. Garantir cofinanciamento para as entidades representativas do SUAS (Fórum
178 Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social – FONSEAS; Colegiado Nacional e Estaduais
179 dos Gestores Municipais de Assistência Social – Congemas e Coegemas); 14. Intensificar o apoio
180 técnico do Governo Federal para com os estados e Distrito Federal e dos estados para com os
181 municípios, assegurando presença efetiva dos entes federados”. Apresenta a Diretriz 3: “Plena
182 integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do SUAS em âmbito federal,
183 estadual, do Distrito Federal e municipal” Objetivos estratégicos: “1. Garantir a segurança de
184 renda como estratégia de enfrentamento à pobreza e de garantia de atenção às necessidades
185 sociais básicas; 2. Fortalecer a gestão e operacionalização dos benefícios no SUAS, aprimorando a
186 gestão compartilhada do Benefício de Prestação Continuada – BPC, do Programa Bolsa Família
187 (PBF) e a provisão dos benefícios eventuais; 3. Garantir a inclusão dos beneficiários do BPC no
188 Cadastro Único, de modo a potencializar a integração entre acesso à renda, serviços e direitos; 4.
189 Assegurar contínua valorização monetária dos benefícios do Programa Bolsa Família, garantindo a
190 cobertura das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza; 5. Assegurar o poder de compra
191 do BPC e a sua vinculação ao salário mínimo; 6. Efetivar a oferta de benefícios eventuais sob a
192 lógica do direito. ” Apresenta a Diretriz 4: “Plena gestão democrática e participativa e a
193 estruturação da política de comunicação em âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e
194 municipal. ” Objetivos estratégicos: 1. Fortalecer as instâncias de pactuação do SUAS, Comissões
195 Intergestores Bi e Tripartite – CIB’s e CIT, de negociação, Mesas Nacionais, estaduais, do Distrito
196 Federal e Municipais, e de deliberação, Conselhos de Assistência Social; envolver os conselhos de
197 assistência social nas iniciativas da gestão do PBF e do Cadastro Único potencializando o exercício
198 do controle social, nos termos da Resolução CNAS nº15/2014; 3. Promover a articulação dos
199 conselhos de assistência social com os conselhos de saúde e de educação e de defesa de direitos,
200 visando a integração de esforços e a qualificação das atenções; 4. Assegurar que a política de
201 comunicação do SUAS adote linguagem acessível e diversificada e utilize diferentes mídias, com
202 foco nas provisões socioassistenciais como direitos, considerando pluralidades e diversidades; 5.
203 Criar estratégias e canais de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos

204 socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da política. ” Apresenta a Diretriz 5:
205 “Plena intersectorialidade e da proteção socioassistencial, ou seja, desculpa, integralidade, estou
206 nervosa e favorecer a intersectorialidade”. Objetivos estratégicos: “1. Fortalecer a
207 intersectorialidade, como estratégia de gestão, em especial, com os Direitos Humanos, visando a
208 garantia de direitos e proteção social às mulheres, pessoas com deficiência, população LGBT,
209 ciganos, comunidades tradicionais, de matriz africana e de terreiro, pescadores e marisqueiros,
210 ribeirinhos, comunidades rurais, migrantes, refugiados, pessoas idosas, população em situação de
211 rua, filhos recém-nascidos de mulheres encarceradas; Aperfeiçoar a relação do SUAS com o
212 Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos; 3. Fortalecer a relação intersectorial
213 entre as políticas de Assistência Social, Educação e Trabalho e Emprego, coordenando ações com
214 vistas à ampliação do acesso ao trabalho decente de grupos mais vulneráveis; 4. Fomentar ações
215 intersectoriais entre as políticas públicas de assistência social, saúde e previdência social,
216 integrantes da Seguridade Social, visando à garantia de direitos sociais”. Na sequência a
217 professora apresentou as metas do Plano Decenal: “1. Universalizar os serviços e unidades de
218 proteção social básica do SUAS, garantindo a manutenção e expansão com qualidade; 2.
219 Universalizar os serviços e unidades da Proteção Social Especial, com garantia de ofertas,
220 municipais e, ou, regionais; 3. Qualificar e alcançar 100% dos municípios com oferta do Serviço de
221 Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 4. Ampliar as equipes volantes e de abordagem social,
222 básicas e especializadas, nos territórios com alto índice de violência, pobreza e de desproteção
223 social, incluindo áreas rurais, regiões metropolitanas, grandes centros, áreas de fronteira e
224 territórios de povos e comunidades tradicionais; 5. Universalizar o acesso ao Benefício de
225 Prestação Continuada – BPC, alcançando 7%da população idosa sem cobertura de segurança de
226 renda (contributiva e não contributiva) e as pessoas com deficiência, conforme critérios
227 estabelecidos na Lei Brasileira de Inclusão; 6. Aprimorar a gestão do SUAS, atualizando suas
228 normativas, assim como do contínuo aprimoramento da gestão descentralizada, compartilhada,
229 federativa, democrática e participativa; 7. Consolidar o Cadastro Único para Programas Sociais na
230 gestão do SUAS; 8. Institucionalizar o vínculo SUAS, aprimorando a parceria com as Entidades e
231 Organizações de Assistência Social; 9. Fortalecer as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil
232 em 100% dos municípios com incidência desta situação de desproteção social; 10. Fortalecer 100%
233 dos conselhos e as conferências com os princípios e diretrizes emanadas de uma construção
234 democrática e participativa; 11. Ampliar e aprimorar as ações de capacitação e de formação com
235 base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS, fomentando a Rede Nacional de
236 Educação Permanente do SUAS; 12. Potencializar e fomentar a intersectorialidade, como estratégia
237 de gestão, visando ampliar as ofertas da Assistência Social em integração com as Políticas de
238 Educação, Saúde, Trabalho, Habitação, Cultura, Esporte, Direitos Humanos, Segurança Alimentar,
239 Meio Ambiente, dentre outras, de modo a permitir o acesso aos direitos sociais básicos e a
240 ampliação de oportunidades às famílias pobres e marcadas por vulnerabilidades e violação de
241 direitos; 13. Identificar e possibilitar, a todas as crianças, adolescentes e jovens com deficiência
242 fora da escola, de famílias inseridas no Cadastro Único, acesso e permanência no Sistema de
243 Ensino, para além dos beneficiários do BPC, ampliando e aprimorando o Programa BPC na Escola;
244 14. Identificar e apoiar no acesso ao mundo do trabalho, todos os jovens e adultos com deficiência,
245 beneficiários do BPC e inscritos no Cadastro Único, aprimorando e ampliando o Programa BPC
246 Trabalho; 15. Instituir normativa específica para o Apoio Técnico, ancorada nos princípios da

247 *gestão compartilhada, descentralizada, democrática e participativa; 16. Instituir a Política*
248 *Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Dependência; 17. Alcançar 80% dos profissionais*
249 *efetivados na gestão pública da assistência social; 18. Alcançar 100% dos Conselhos de Assistência*
250 *Social com a participação dos trabalhadores e dos usuários na gestão e no controle social do SUAS;*
251 *19. Erradicar as situações de acolhimento de crianças e adolescentes motivadas, exclusivamente,*
252 *pela situação de pobreza de suas famílias; 20. Ampliar a participação dos entes federados no*
253 *pagamento de profissionais do SUAS; 21. Instituir parâmetros para a relação do SUAS com o*
254 *Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos, visando o estabelecimento de fluxos e*
255 *protocolos de referenciamento e delimitação de competências; 22. Definir parâmetros para a*
256 *participação dos entes federados no cofinanciamento do SUAS, considerando os serviços e de*
257 *apoio à gestão; 23. Instituir a Política Nacional de Comunicação do SUAS; 24. Instituir a Política*
258 *Nacional de Regulação do SUAS; 25. Instituir o Sistema Nacional de Monitoramento do SUAS; 26.*
259 *Assegurar que as receitas da política pública de assistência social e suas despesas com pessoal não*
260 *sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e 27.*
261 *Revisar o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios”. Em seguida explanou as duas*
262 *ferramentas de monitoramento e avaliação do mesmo: “A primeira é Relatório Mensal de*
263 *Atividades – RMA, que informa os atendimentos realizados segundo tipos de público em todas as*
264 *unidades de atendimento do SUAS. Suas informações são primordiais para que sejam*
265 *acompanhadas as ações em áreas de mais difícil acesso, públicos específicos e que demandam*
266 *serviços e benefícios específicos, oferecendo informações que serão a base para análises*
267 *recorrentes da evolução da quantidade de serviços oferecidos” e a segunda ferramenta:*
268 *“CensoSUAS, que incluirá aspecto específicos relativos ao Plano Decenal, a ser respondido pelas*
269 *áreas de gestão dos entes federados, e poderá indicar os avanços e os desafios para o*
270 *cumprimento do pacto de aprimoramento da gestão, das normativas já pactuadas no âmbito das*
271 *instâncias de pactuação e de deliberação, da organização dos serviços e, o desenvolvimento das*
272 *equipes nos diferentes territórios. A professora conclui a sua apresentando alegando que o plano*
273 *é fruto de um amplo processo democrático onde todo o Brasil foi ouvido. O Presidente Eivaldo*
274 *agradece a Professora e informa que esteve juntamente com alguns membros da Presidência*
275 *Ampliada e outros conselheiros em uma reunião com o Ministro no dia de ontem, o Ministro envia*
276 *ao conselho um vídeo com uma mensagem de apresentação aos conselheiros e solicita que a*
277 *votação seja adiada para que ele possa contribuir na construção do plano, claro que dentro das*
278 *possibilidades reais e legais. A reivindicação é posta em debate e o colegiado e é dado o seguinte*
279 encaminhamento: *colocar o plano em votação no período da tarde em virtude de se tratar de uma*
280 *construção legal e coletiva e por seu conteúdo também possuir bases nas deliberações da X*
281 *Conferência Nacional de Assistência Social. **ENCERRAMENTO.** O Presidente Eivaldo encerra a*
282 *reunião para almoço, convidando a todos para retornarem às 14:30h. **ABERTURA.** O Presidente*
283 *reinicia a reunião e confirma com a Secretária Executiva o quórum para dar prosseguimento ao*
284 *processo de votação do Plano Decenal. O Plano Decenal é colocado em debate item por item,*
285 *alguns itens passam por adequações. A Conselheira Telma Maranhão Gomes - Representante da*
286 *Secretaria Nacional de Assistência Social/ MDS, procede a leitura da minuta de resolução de*
287 *aprovação do Plano Decenal “Minuta de resolução, o número, de 18 de maio de 2016 aprova o*
288 *segundo plano decenal do Sistema Único de Assistência Social 2016/2026. O conselho nacional de*
289 *Assistência social, CNAS em reunião ordinária realizada nos dias 17,18 e 19 de maio de 2016 no*

290 *uso da competência que lhe confere os incisos II, V, IX, XIV do artigo 18 da lei nº 8742, de 7 de*
291 *novembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social. Considerando o processo conferencial de*
292 *assistência social realizado em 2015 nos municípios, estados, Distrito Federal em âmbito nacional*
293 *com o objetivo de avaliar e definir diretrizes e prioridades para a construção do segundo plano*
294 *decenal do SUAS 2016/2026, de forma democrática e participativa. Considerando que as*
295 *deliberações da X Conferência nacional de Assistência social foram debatidas e ratificadas nos*
296 *encontros das cinco regiões geográficas do Brasil, coordenados pelo colegiado de gestores*
297 *municipais de Assistência social, CONGEMAS, visando contribuir na construção do segundo plano*
298 *decenal do SUAS 2016/2026. Considerando que o segundo plano decenal do SUAS 2016/2026 é um*
299 *instrumento, é um importante instrumento de planejamento previsto na Norma operacional básica*
300 *do SUAS, que subsidiará a construção do pacto de aprimoramento do SUAS em âmbito municipal,*
301 *estadual e Distrito Federal e dos planos decenais Assistência Social em âmbito municipal, estadual*
302 *e Distrito Federal resolve: Artigo 1º – Aprovar o segundo plano decenal do SUAS 2016/2026. E*
303 *artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Edivaldo da Silva Ramos,*
304 *presidente do conselho.” Na sequência ocorre o debate e as contribuições de forma e conteúdo e*
305 *a aprovação do Plano Decenal por meio da resolução com o seguinte conteúdo em seus artigos:*
306 *artigo 1º: Aprovar o plano decenal do SUAS 2016/2026 na forma prevista do anexo desta*
307 *resolução. Artigo 2º: O Conselho Nacional de Assistência Social: 1). Divulgará o segundo plano*
308 *decenal amplamente nos diversos meios de comunicação e o enviará à presidência da república,*
309 *ao congresso nacional e demais entes federados para conhecimento, observância e providências*
310 *cabíveis. 2). Elaborará o plano de monitoramento contínuo do segundo plano decenal. 3) O*
311 *conselho nacional de Assistência social recomenda as seguintes ações referentes ao segundo*
312 *plano decenal: 1). Que o plano seja avaliado no processo conferencial a cada dois anos; 2). Que o*
313 *plano acho que seja parâmetro orientador para o estabelecimento do pacto de aprimoramento do*
314 *SUAS e dos planos de assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal; 3). Que o plano*
315 *seja reproduzido em formato acessível. **Item 2: Distribuição dos certificados dos Conselheiros do***
316 **Conselho Nacional** - A Secretária Executiva Maria das Mercês, chama os conselheiros que estão
317 encerrando essa gestão para receberem o certificado de participação e agradecimento:
318 “*Conselheira Telma, vem. Conselheira Solange Teixeira. Conselheiro Fábio Bruni. Conselheira Célia.*
319 *Conselheira Maria Lúcia. Conselheira Márcia Cristina Leal Góes. Conselheira Maíra. Conselheiro*
320 *Carlos Nambu. Conselheiro Thiago. Conselheira Cláudia. Conselheiro Naelson. Conselheira*
321 *Dulcineia. Conselheiro Alceu. Conselheira Aldenora. Conselheiro Anderson. Conselheira Carmen.*
322 *Conselheiro Samuel. Conselheira Eufrásia. Conselheira Clátia. Conselheira Margareth. Conselheira*
323 *Jucileide. Conselheira Patrícia. Conselheiro Leovane”.* **Item 3: Medida provisória 726:** O colegiado
324 debate a preocupação com o teor da Medida que trata da reforma administrativa no sentido as
325 atribuições e competências do MDS. A Sra. Ana Lígia Gomes – Convidada, esclarece a plenária que
326 a pedido da das Deputadas Érika Kokay e Angela que fossem enviadas emendas ao texto da
327 medida até as 14h de hoje, as emendas tratavam da devolução das atribuições pertinentes ao
328 ministério e também a inclusão de duas novas emendas extraídas da Lei do SUAS. Também neste
329 sentido de manutenção da política pública de assistência, os conselheiros citam as iniciativas do
330 FONSEAS e do CONGEMAS com a elaboração de manifestos para esse fim e a articulação de
331 agendas estratégicas junto aos parlamentares no Congresso Nacional e a necessidade de um
332 manifesto por parte do CNAS. O Presidente Edivaldo sugere o seguinte encaminhamento: que se

333 forme um grupo de trabalho entre os conselheiros em posse dos manifestos do CONGEMAS e do
334 FONSEAS para a elaboração do manifesto do CNAS. **ENCERRAMENTO.** O Presidente Edivaldo
335 encerra o primeiro dia de reunião, convidando a todos a retornarem às 09:00 do dia seguinte.
336 **ABERTURA.** O Presidente Edivaldo cumprimenta a todos e inicia a reunião. A Secretária Executiva
337 Maria das Mercês saúda a todos e realiza a conferência do quórum: Conselheiros na titularidade:
338 Conselheira Bárbara Cardoso Campos; Conselheira Solange Teixeira; Conselheira Célia Maria de
339 Souza Melo Lima; Conselheira Maria Lúcia Nogueira Marquim; Conselheiro Thiago Ferreira Cabral;
340 Conselheiro Alceu Kuhn; Conselheiro Anderson Lopes Miranda; Conselheiro Samuel Rodrigues;
341 Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos; Conselheira Patrícia Alves Vieira; Conselheiro Fábio Bruni;
342 Conselheira Dionara Borges Andreani; Conselheira Margareth Alves Dallaruvera. Conselheiros da
343 suplência: Carlos Nambu; Conselheiro Naelson da Silva Ferreira; Conselheira Dulcinéia Reginato
344 Francisco; Conselheira Aldenora Gomes Gonzalez; Conselheira Carmen Lúcia Fogaça; Conselheira
345 Eufrásia Agizzio; Conselheiro Leovane Gregório; Conselheira Márcia Cristina Góes e Conselheira
346 Jucileide Ferreira do Nascimento. O Presidente Edivaldo propõe que o informe da Presidência
347 ampliada e Secretaria Executiva seja distribuído e que a leitura seja feita apenas em relação as
348 ausências dos Conselheiros. **Item - Informes da Presidência e a Secretaria Executiva.** A Secretária
349 Executiva Maria das Mercês realiza a seguinte leitura: *“Ausências justificadas: Conselheira Maria
350 Cristina de Oliveira Marques nessa reunião ordinária, devido a compromissos institucionais.
351 Conselheiro José Crus, nessa reunião ordinária, por estar ausente de Brasília no período da reunião.
352 Conselheiro Jorge Abraão de Castro nesta reunião, devido a compromissos institucionais.
353 Conselheira Elise nessa reunião ordinária devido a compromissos institucionais, a referida
354 Conselheira informa que já solicitou a sua substituição junto ao Ministério da Previdência.
355 Conselheira Clátia no dia de hoje devido a compromissos institucionais. ”.* O Presidente Edivaldo
356 informa que a Conselheira Maria Cristina, estará representando o Ministério da Saúde em
357 substituição a Conselheira Mariana. E a Conselheira Dionara, substituirá a Conselheira Denise
358 Maфра do MDS. Informa também que procurou Deputados da linha de direita para conversar, uma
359 vez que parlamentares de esquerda já apoiam a causa da Assistência Social, comunica que
360 conversou com o Deputado Antônio Brito, por ter sido Presidente da Comissão de Segurança, e
361 por ter sido um Presidente do Conselho Nacional. Acrescenta que há uma indefinição, pois não se
362 sabe quem será o Ministro da Assistência Social, e isso significa dizer que há um risco muito
363 grande de ser uma pessoa pouco gabaritada, pouco informada a respeito da matéria. E diante da
364 perspectiva de um Governo que vai se apegar muito mais aos aspectos econômicos, porque é isso
365 que está sendo pautado de uma solução mais imediata, é possível que as questões sociais fiquem
366 para segundo plano. Registra que na semana passada, na terça-feira à tarde, conversou com o
367 Deputado Raimundo de Matos, com o Deputado Eduardo Barbosa, que foi Presidente da Frente
368 Parlamentar da Assistência Social, informa que naturalmente ele tem um compromisso histórico
369 também com essa política. Destaca que o Deputado Eduardo Barbosa também foi Presidente da
370 Subcomissão da Assistência Social, e a Deputado Flávia Moraes, que foi Vice-Presidente da
371 Subcomissão da Assistência Social. **Item – Informe FONSEAS.** A Sra. Célia Maria de Souza Melo
372 Lima – Representante do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social –
373 FONSEAS, informa que foi realizado o 2º Encontro Nacional do FONSEAS nos dias 09 e 10 de maio,
374 inclusive com a participação do Conselho Nacional, e o encontro considerou como tema Avaliação
375 e Revisão do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social da Gestão Estadual,

376 no contexto de elaboração do Plano Decenal. O objetivo do Encontro Nacional foi de sistematizar
377 todos os desafios trabalhados em âmbito das regiões. E nesse encontro foram trabalhados em
378 grupos esses desafios, bem como as propostas para o próximo pacto de aprimoramento do SUAS
379 com base nas diretrizes do Plano Decenal. Posteriormente apresenta ao Pleno manifesto do
380 FONSEAS, e essa carta subsidiou a elaboração da carta na CIT, dos Gestores Federal, Estaduais e
381 Municipais do Distrito Federal: *"Nós, Gestores e Gestoras da Política de Assistência Social dos 26*
382 *estados e do Distrito Federal, reunidos no Centro de Convenções Israel Pinheiro, em Brasília,*
383 *Distrito Federal, no 2º Encontro Nacional do FONSEAS, nos dias 9 e 10 de maio de 2016.*
384 *Considerando a séria e grave conjunta política e econômica do País, e o necessário fortalecimento*
385 *do SUAS, manifestamos publicamente: 1 – Conquistamos uma valorização e um enorme avanço da*
386 *Política de Assistência Social, enquanto política social distributiva. É bastante desalentador a*
387 *tendência de retrocesso, quanto aos riscos da subordinação da política social à política econômica.*
388 *Assim como de possíveis fusões de Ministérios estratégicos, na contramão da necessária*
389 *ampliação da seguridade social. Portanto defendemos a manutenção do Ministério do*
390 *Desenvolvimento Social para a garantia dos avanços e do comando único. O retorno ao focalismo é*
391 *um enorme equívoco, reduziu o Programa Bolsa Família a 5% da população mais pobre. É*
392 *insustentável como opção política no contexto da enorme recessão econômica e alto desemprego*
393 *no país. Uma política de proteção social distributiva comprometida com a redução da pobreza,*
394 *para ter impactos precisa manter uma focalização ampla nos 25% da população atingida por*
395 *precarizações e privações ainda significativas. A institucionalização do SUAS, nestes dez últimos*
396 *anos, levou à ampliação da Proteção Social em escala a todo o território nacional, devendo o SEU*
397 *ser integralmente mantido, sob pena de comprometer direitos sociais constitucionais e aviltar*
398 *princípios da dignidade humana e da cidadania. O SUAS provê segurança de renda, impactando*
399 *13,8 milhões de famílias ou 47 milhões de pessoas beneficiárias da renda mínima. Ou*
400 *complementação da renda pelo Programa Bolsa Família, e 4 milhões de beneficiários por meio do*
401 *BPC. Na condição de gestores do SUAS reafirmamos a importância estratégica de programas de*
402 *transferência de renda na direção de sua manutenção, expansão e aprimoramento. São condições*
403 *imprescindíveis para não haver retrocessos nas conquistas propiciadas pelo BPC, como um*
404 *patamar de sobrevivência digna, individual e intransferível, mantendo-se vínculo de valor com o*
405 *salário mínimo, conforme previsto na Constituição. A garantia de oferta de serviços*
406 *socioassistenciais de proteção social básica e especial, o contínuo aprimoramento da qualidade*
407 *das atenções e a expansão da cobertura das especificidades regionais e das diversas expressões de*
408 *desproteção social. E a reafirmação da extensão das unidades públicas de referência – CRAS e*
409 *CREAS – são condições estruturantes nas provisões do SUAS. O reconhecimento da obrigatoriedade*
410 *dos recursos orçamentários vinculados ao SUAS, é condição obrigatória para não haver solução de*
411 *continuidade na prestação de serviços, considerando especialmente as profundas repercussões nas*
412 *vidas das pessoas assistidas. O Pacto Federativo requer o imprescindível cofinanciamento do SUAS*
413 *pelas três esferas de governo – União, estados e municípios – por meio de repasses regulares e*
414 *automáticos fundo a fundo. O Plano Decenal 2016-2026, fruto de amplo debate e deliberações nas*
415 *Conferências de Assistência Social municipais, estaduais e Nacional, dos Encontros Regionais do*
416 *Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social, o CONGEMAS, e neste Encontro Nacional*
417 *do FONSEAS. Afirma objetivos, diretrizes e ações que devem ser cumpridos para o contínuo*
418 *aperfeiçoamento e expansão do SUAS. A gestão compartilhada e pactuada do SUAS deve ser*

419 *fortalecida pela presença e decisão das Comissão Intergestores Tripartite e das Comissões*
420 *Intergestores Bipartite, e pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Instâncias que têm*
421 *assegurado eficácia, transparência e participação na estruturação, normatização e funcionamento*
422 *do Sistema, com melhores resultados na oferta dos serviços à população. Reafirmamos a*
423 *importância do fortalecimento da institucionalização da vigilância socioassistencial do SUAS, com*
424 *forte presença indutora das gestões estaduais e o protagonismo do Cadastro Único, presente em*
425 *todos os municípios brasileiros. Os gestores estaduais do SUAS reafirmam o compromisso com a*
426 *efetivação da Política Nacional de Educação Permanente, a exemplo do CapacitaSUAS, visando a*
427 *qualificação dos serviços prestados à população usuária e a valorização do trabalho social. O pleno*
428 *acesso ao SUAS exige o aprofundamento do caráter democrático nas suas deliberações fundadas*
429 *na realidade cotidiana, que conforma o nosso País ainda profundamente marcado pelas*
430 *desigualdades sociais, regionais e por um crescente preconceito em relação aos investimentos*
431 *destinados à proteção social distributiva. Neste sentido, o SUAS deve ser fortalecido e consolidado*
432 *como um sistema público, que garanta proteção social e amplia direitos na direção de um Brasil*
433 *mais justo. Brasília 10 de março de 2016.".* Informa que o FONSEAS está em fase de
434 reestruturação, toda a direção, provavelmente serão formadas novas Comissões dentro do
435 FONSEAS de acompanhamento ao SUAS no Parlamento, acrescenta que está sendo realizado o
436 levantamento de pendências que o SUAS tem em andamento no Congresso Nacional. **Item –**
437 **Informes CONGEMAS.** A Conselheira Sra. Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim – 1ª Secretária
438 do CONGEMAS, informa que os encontros regionais ocorreram com sucesso, pois a intenção foi
439 dar sequência ao que foi estabelecido no Conselho Nacional de dar prosseguimento após a
440 Conferência, com a elaboração efetiva dos planos. E por esse motivo o empenho ontem de
441 aprovação desse plano, porque a culminância para esse Conselho de estar com esse documento já
442 aprovado, efetivado. Pondera que a presença Presidente Eivaldo foi sempre muito reconhecida
443 em todas os regionais, fazendo frente a isso a do Conselheiro Anderson, que chegou a ser
444 aplaudido de pé. Informa que todos serão homenageados, todos confirmaram presença e vai ser
445 um grande encontro e reencontro segunda-feira para os que tiverem oportunidade. Justifica a
446 impossibilidade de participação sem inscrição, pois o entendimento é de que o CONGEMAS
447 precisa dessas inscrições e desse valor para o funcionamento do Colegiado durante o ano.
448 Acrescenta que o CONGEMAS terá nova, inclusive em relação a Presidente e Vice, com a sua saída
449 e do Sr. José Rodrigues. Na oportunidade, tendo em vista novo contexto político assevera que a
450 Assistência Social não é um custo e sim um investimento. **Item – Informes Conselheiros.** O
451 Conselheiro Anderson Lopes Miranda – Conselheiro Nacional – Movimento Nacional de População
452 de Rua, informa que recebeu convite enquanto Movimento Nacional da População de Rua para ir
453 ao Uruguai para criar o Movimento Latino Americano da População em Situação de Rua da
454 América Latina. Entende que a experiência do Brasil vai levar muita coisa boa, estarão no encontro
455 representantes do Uruguai, Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Venezuela, todos os países da
456 América Latina já estão confirmados, o encontro ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de junho. Registra
457 que em agosto ocorrerá o 3º Congresso do Movimento Nacional da População de Rua em Belo
458 Horizonte, Minas Gerais, a cada dois anos esse movimento faz o Congresso Nacional onde se
459 reúne várias lideranças e população de rua. Finaliza motivando a todos a continuarem na luta. A
460 Sra. Márcia de Carvalho Rocha – Lar Fabiano de Cristo, informa que a carta a ser lida foi construída
461 no 2º Encontro Regional de Mobilização e Atividade de Ações para Enfrentamento da Violência

462 Sexual da região norte: “Nós, os participantes do 2º Encontro Regional do Projeto Mobilizando e
463 Articulando Ações para Enfrentamento da Violência Sexual na região norte, oriundos dos estados
464 do Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia, Roraima, Pará e Tocantins, representando a sociedade civil
465 organizadas diversas organizações não governamentais, instituições de direitos humanos, líderes
466 religiosos, parlamentares, pesquisadores, acadêmicos e representações do poder público.
467 Estivemos reunidos em Manaus, Amazonas, Brasil, de 30 de março a 1º de abril de 2016. Esse
468 encontro regional teve como objetivo refletir e propor ações de fortalecimento da política e da
469 rede de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes no contexto amazônico,
470 como forma de garantir a prioridade absoluta preconizada na Constituição Federal e no Estatuto
471 da Criança e do Adolescente. O Projeto Mobilizando e Articulando Ações para Enfrentamento da
472 Violência Sexual na região norte, evidenciou que a exploração sexual e o tráfico de crianças e
473 adolescentes crescem vertiginosamente independente de gênero, etnia e classes sociais. Esta
474 realidade tem se desenvolvido face a ausência ou inoperância de políticas públicas consistentes de
475 enfrentamento em seus diferentes contextos. Outro agravante é a impunidade e o envolvimento de
476 autoridades com esquemas de exploração. A região norte pela sua abrangência, localização
477 geográfica e hidrografia, possui uma realidade diferenciada apresentando desafios específicos tais
478 quais: a exploração sexual e o tráfico de meninos e meninas das regiões de fronteira, comunidades
479 ribeirinhas, indígenas, quilombolas e ciganas. Urgem estratégias de enfrentamento que garanta a
480 proteção desses sujeitos pela rede de enfrentamento nos eixos da prevenção, atenção, defesa e
481 responsabilização, participação e protagonismo, comunicação e mobilização social. Estudos e
482 pesquisas, com destaque para situações de abuso e exploração sexual, aliciamento para o tráfico
483 de criança e adolescente em embarcações nos flúvies, em festas temáticas, nos
484 empreendimentos dos grandes projetos e obras e exploração sexual no turismo, entre outros
485 contextos econômicos, sociais e culturais. Considerando a gravidade desta realidade na região
486 norte do Brasil, nossas organizações, movimentos e instituições reivindicam dos poderes públicos
487 federal, estadual e municipal, do executivo, legislativo e judiciário. A formulação e execução de
488 políticas públicas de enfrentamento da violência sexual que contemple as especificidades da região
489 norte em consonância com o plano nacional de enfrentamento da violência sexual contra criança e
490 adolescente. Promover estratégias que comprometam as instituições públicas federal, estadual e
491 municipal nas áreas de educação, saúde, segurança, assistência social, entre outras com a
492 finalidade de fortalecer a rede de enfrentamento de violência sexual contra criança e adolescente
493 nos eixos da prevenção, atenção, defesa e responsabilização. Fomentar a construção e
494 implementação dos planos estaduais e municipais de enfrentamento da violência sexual contra
495 criança e adolescente. Investir na formação continuada das equipes técnicas da rede intersetorial
496 de atendimento, saúde, assistência social, educação e jurídica. Qualificando-as para uma praxe
497 humanizada, eficiente e eficaz, e promovendo a realização de concurso público para ampliação da
498 rede. Garantir a estrutura adequada para o funcionamento dos equipamentos da rede intersetorial
499 de prevenção, atendimento e responsabilização. Implantar ou implementar os centros integrados
500 de atendimento as vítimas e famílias de violência sexual por meio da construção de pactos e fluxos
501 integrados entre os diferentes serviços prestados pela rede de proteção estadual e municipal.
502 Garantir estratégias e estruturas de funcionamento dos conselhos municipais, estaduais, direito da
503 criança e adolescente e dos Comitês Nacional, Estadual e Municipais de Enfrentamento a Violência
504 contra a Criança e Adolescente. Fomentar uma política de financiamento de projetos sociais

505 regionalizados que visem o fortalecimento da rede de enfrentamento a violência sexual. Garantir e
506 ampliar o orçamento para a infância com fiscalização pelo conselho de direito acerca da sua
507 aplicação. Investir no registro, armazenamento e sistematização dos dados referentes a
508 identificação e descrição da realidade de abuso, exploração sexual e tráfico de criança e
509 adolescentes por meio do fomento a pesquisa em parceria com as instituições acadêmicas da
510 região norte. Implantar o Sistema De Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA de
511 maneira efetiva por meio das condições técnicas necessárias para o seu funcionamento na região
512 norte, criando alternativas de registro para localidades em que não há viabilidade de implantação
513 e implementação do sistema. Agilizar as investigações e punições dos responsáveis pelos inúmeros
514 casos de violência e exploração sexual denunciados nos diferentes estados da região. Seguem as
515 instituições que assinaram a carta: Comissão Municipal do Enfrentamento da Violência Sexual
516 Contra Criança e Adolescente de Altamira no Pará; Comitê Estadual de Enfrentamento a Violência
517 Sexual Contra Criança e Adolescente dos estados da região norte: Acre, Amapá, Amazonas,
518 Rondônia, Roraima, Pará e Tocantins; Frente Parlamentar no Enfrentamento a Violência Sexual
519 Contra Criança e Adolescente – FRENPAAC do Amazonas. Fóruns Estaduais do Direito da Criança e
520 do Adolescente, Fórum DCA dos estados da região norte: Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia,
521 Roraima, Pará e Tocantins. Instituto de Assistência à Criança e Adolescente Santo Antônio – IACAS,
522 Movimento República de Emaús, Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará, Rede EQUIPAT Brasil
523 e Rede Um Grito pela Vida. ”. A Conselheira Aldenora Gomes Gonzalez – Instituto Ecovida,
524 informa sobre a existência de uma nota a qual será lida construída durante 03 dias com os 26
525 fóruns estaduais de usuários do SUAS, com o objetivo de demonstrar a indignação e todo esse
526 retrocesso que vem acontecendo na política de assistência social. Realiza a leitura com a a opinião
527 de todos os usuários que compõe o Fórum Nacional e os Fóruns Estaduais. “FN e o SUAS convoca
528 usuários para a defesa do SUAS. Diante da atual conjuntura política e das profundas alterações
529 institucionais com novos gestores do SUAS no governo federal, o FN e o SUAS manifesta
530 preocupação com a segurança das conquistas realizadas nesses 13 anos de construção coletiva do
531 Sistema Único de Assistência Social. Nossa inquietação é real, não podemos admitir qualquer
532 retrocesso quanto as garantias, aos direitos e as metas assumidas com os usuários do SUAS e com
533 o sistema de proteção social para toda a população brasileira. O SUAS sempre foi o exemplo de
534 uma política pública planejada com base nas necessidades sociais de pessoas e famílias, uma
535 política baseada nos territórios, uma política de inclusão que abriu o campo significativo de
536 direitos para a populações invisíveis, uma política que profissionalizou esta área por meio de
537 capacitação, orçamento, planejamento, controle social, gestão compartilhada, mas, sobretudo por
538 uma determinação política clara, construir um sistema de proteção social democrático e universal.
539 Agora temos o novo plano decenal 2016-2026 aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência
540 Social que demarca o compromisso de todos na consolidação do SUAS. Os usuários do SUAS estão
541 organizados e se organizarão ainda mais para que possamos defender e lutar pelo alcance deste
542 novo patamar trazido pelo plano decenal, construído no amplo processo participativo. Para ser
543 cumprido este plano garante os repasses financeiros aos estados e municípios, fundo a fundo, sem
544 cortes e atraso para que os CRAS e o CREAS e os Centros-Pop, e todos os serviços tipificados
545 possam ocorrer de maneira contínua, sem interrupções. Garante participação popular, garante
546 capacitação, garante serviços socioassistenciais e benefícios, bem como a articulação destes. Uma
547 política deste porte, desta importância para a vida dos brasileiros precisa ter instituições fortes, um

548 *ministério e uma secretaria decididos e gestores conscientes de sua enorme responsabilidade com*
549 *a vida de milhões de brasileiros. Os usuários do SUAS conseguiram se organizar e agora estamos*
550 *legitimamente representados e refletindo os interesses de todos os usuários, não só nos conselhos*
551 *de assistência social, mas distribuídos por todo o Brasil em 26 fóruns estaduais e vários fóruns*
552 *municipais. Nossa luta está espalhada de norte a sul, construída com muito esforço, e hoje mais do*
553 *que nunca precisamos nos unir nesta causa maior e nos manifestar em defesa do SUAS. A*
554 *conjuntura exige vigilância, pois o risco, o desmonte, o retrocesso estão à espreita e não vamos*
555 *abrir mão de lutar pelos nossos direitos, pelos direitos conquistados. Lutamos por um SUAS*
556 *republicano, democrático, com participação social, e exigimos um SUAS com comando único para a*
557 *Política de Assistência Social com pessoas comprometidas com o SUAS, tecnicamente formada. O*
558 *Fórum Nacional de Usuários do SUAS uma força legítima e organizada da sociedade civil manifesta*
559 *que defenderá o SUAS e não aceitará qualquer derrocada, qualquer recuo diante dos desafios do*
560 *plano decenal 2016-2026, e estará atento por meio dos fóruns estaduais, fóruns municipais,*
561 *conselhos e todos os espaços democráticos para denunciar qualquer tentativa de desmonte e de*
562 *retorno a um passado onde a assistência social era tratada como uma não política, um direito de*
563 *segunda classe, um passado que não tem espaço no vigoroso presente construído pelo SUAS.*
564 *Devolvam nosso ministério, viva o SUAS.”. A Conselheira Margareth Alves Dallaruvera – Federação*
565 *Nacional dos Assistentes Sociais, informa que, na oportunidade após a leitura da carta solicitar que*
566 *o Conselho Nacional de Assistência Social também possa subscrever a carta que será lida em*
567 *seguida, pois será divulgada segunda-feira no encontro do CONGEMAS. “Carta aberta em defesa*
568 *da Política Pública de Assistência Social, e do Sistema Único de Assistência Social, o SUAS. A*
569 *Constituição Federal de 1988 ao garantir direitos sociais e humanos historicamente negados e*
570 *violados contribuiu para o desenvolvimento desse país e de sua população. O Brasil vivenciou nos*
571 *últimos anos grandes transformações no campo social com a redução da pobreza, com a forte*
572 *redução da mortalidade infantil, com exitoso combate à fome, com a melhora nos índices de*
573 *escolaridade, com a ampliação do acesso a água, e em especial nas regiões do semiárido. Com a*
574 *ampliação dos espaços de participação popular, com o crescimento no investimento e na oferta*
575 *das políticas públicas, como a da assistência social, educação, saúde, cultura, moradia e*
576 *saneamento. Entretanto ainda temos muitos desafios a serem vencidos para a construção de uma*
577 *sociedade mais justa, mais igualitária, de oportunidades e proteção para todos e todas, uma*
578 *sociedade que considere e respeite as diversidades e que promova o bem coletivo. Enfrentar esses*
579 *desafios é prioritariamente função do estado, que deve zelar pelos interesses sociais, garantindo a*
580 *dignidade e o direito à vida de toda população. Essas são premissas fundantes da Constituição*
581 *Federal, a partir dela é que a assistência social conquistou o status de política pública não*
582 *contributiva, que juntamente com a saúde e previdência social compõe a seguridade social, e*
583 *promove proteção social, defesa e garantia de direitos a população brasileira, de forma articulada*
584 *as demais. Esta garantia está ratificada na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742/93*
585 *expressa na Política Nacional de Assistência Social de 2004 e organizada por meio do Sistema*
586 *Único de Assistência Social, o SUAS. Que foi incorporado pela Lei 12.435/2011. Esse sistema está*
587 *presente em todo território nacional com o rol de serviços, programas e benefícios ofertados a*
588 *população por uma ampla rede socioassistencial. Desta forma a Política Nacional de Assistência*
589 *Social é hoje organizada e realizada de forma descentralizada e compartilhada entre os entes*
590 *federados, sendo a uma oferta uma função pública, dever do estado e direito do cidadão. Muitos*

591 *trabalhadores e estudiosos, militantes e de diferentes movimentos sociais lutaram e permanecem*
592 *lutando pela efetivação e aperfeiçoamento do SUAS. Nos últimos anos esse sistema foi*
593 *incorporado na sociedade como política pública, indispensável à proteção social das famílias, e*
594 *indivíduos mais vulneráveis, e que vivenciam situações de violência de direitos. O SUAS atende*
595 *milhões de brasileiros em todo território nacional, com ofertas públicas organizadas por níveis de*
596 *proteção, proteção social básica e especial, está de média e alta complexidade. Conta atualmente*
597 *com uma rede socioassistencial pública estatal de mais de 10 mil centros de referência básicos e*
598 *especializados, CRAS, CREAS e Centros Pop. Além disso, cerca de 18 mil entidades e organizações*
599 *de assistência social integram essa rede. Anualmente mais de 1,9 milhão de famílias são*
600 *acompanhadas, assistidas e apoiadas pelas equipes de referência de proteção social dos serviços*
601 *socioassistenciais. Quanto aos benefícios e transferência de renda hoje, são 4,2 milhões de*
602 *beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e 13,9 milhões de famílias beneficiárias*
603 *do Programa Bolsa Família. Há também milhares de famílias que recebem benefícios eventuais*
604 *para suprir necessidades imediatas e urgentes. Com relação aos profissionais que atuam nessa*
605 *política atualmente o SUAS conta com cerca de 600 mil trabalhadores em todo território nacional.*
606 *Esses dados demonstram o alcance do SUAS e da Política de Assistência Social e apontam a uma*
607 *importância para a redução do cenário de desigualdade e injustiça social no país. A Política de*
608 *Assistência Social e o SUAS já estão consolidados e incorporados na sociedade, para o período*
609 *atual há que se enfrentar desafios visando seu aperfeiçoamento e a ampliação dos direitos dos*
610 *usuários, tal como a universalização do SUAS, com vistas a alcançar de forma qualificada as*
611 *populações em território das comunidades e povos tradicionais, população do campo, população*
612 *LGBT, entre outros que requerem proteção social, a melhoria da qualidade no atendimento à*
613 *população de forma a consolidar a profissionalização do SUAS. Com base na Resolução nº 17/2001*
614 *e 09/2015 com quadros profissionais estáveis e qualificados para atender e responder as*
615 *complexas demandas, superando o voluntarismo, o improviso, o preconceito contra o usuário e a*
616 *ação caritativa. A melhoria da qualidade da gestão da política, com o objetivo de promover a*
617 *maior eficácia e efetividade com quadros próprios e estáveis de profissionais qualificados. Com*
618 *competências que contribuam para os objetivos do SUAS, com cargos de gestão ocupados por*
619 *pessoas com conhecimento, experiência e compromisso com a área. Superando a prática e a lógica*
620 *do primeiro-damismo na assistência social, o aprimoramento dos meios de avaliação de*
621 *resultados, entre outros. Frente ao momento político vivenciado no Brasil do qual não podemos*
622 *nos isentar, deixamos registrado o posicionamento de defesa da Política de Assistência Social e do*
623 *SUAS, e de recusa a retrocessos no que diz respeito a garantia de direitos sociais. Assim não*
624 *compactuaremos com as propostas, decisões e ações que impliquem em descaracterização da*
625 *primazia do estado na condução e execução dessa política. Não supremacia do atendimento as*
626 *necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica. Redução e descontinuidade*
627 *dos serviços e benefícios socioassistenciais, redução e descontinuidade do cofinanciamento a*
628 *serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Retrocesso na profissionalização e na*
629 *política de valorização dos trabalhadores do SUAS, que afetem a implementação da*
630 *NOB/RH/SUAS, da Política Nacional de Educação Permanente, e a manutenção da mesa nacional*
631 *de gestão do trabalho no SUAS. Instância paritária de negociação entre gestores e trabalhadores*
632 *do SUAS. Retrocessos na estruturação da gestão do SUAS no órgão gestor federal, responsável por*
633 *realizar a coordenação nacional da política. Desmonte dos equipamentos e equipes de referências*

634 que operam os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como cadastro
635 único, cuja operação por essas equipes já estão instituídas e vem garantindo o atendimento e
636 acompanhamento qualificado das famílias. E o descumprimento das normativas e pactuações do
637 SUAS. A principal dívida do estado deve ser com o nosso povo, nenhum direito a menos. Assinam a
638 Frente Ampla de Trabalhadores do Serviço Público pela Democracia, Fórum Nacional dos
639 Trabalhadores do SUAS, Fórum Nacional dos Usuários do SUAS, Frente Brasil Popular, Frente Povo
640 Sem Medo, Conselho Federal de Serviço Social, Federação Nacional dos Assistentes Sociais,
641 Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social, Central Única dos Trabalhadores,
642 Inesc, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, Professores da Universidade Federal do
643 Rio Grande do Sul, Movimento dos Atingidos por Barragens, Associação Nacional da Carreira de
644 Desenvolvimento de Políticas Sociais, União Brasileira de Mulheres. E FENATIBREF, ONEDEF –
645 Organização Nacional das Entidades de Deficientes Físicos, Fórum Nacional de População de Rua,
646 Movimento Nacional de População de Rua.”. Encaminhamento: O Presidente Edivaldo informa
647 que a carta será assinada pelo CNAS, e também será encaminhada para o e-mail informado,
648 comunicando a adesão também do Conselho Nacional. **Item – Relato da Comissão Eleitoral.** O
649 Conselheiro Anderson Lopes Miranda – Conselheiro Nacional – Movimento Nacional de População
650 de Rua, relata o seguinte: “Dia 05 e 06/05/2016, horário das 10h às 18h, local: salas de reuniões do
651 CNAS, auditório JK, da Procuradoria-Geral da República, PGR SAF Sul Quadra 4 Conjunto C –
652 Brasília/DF. Conselheiros, conselheiras presentes: Edivaldo da Silva Ramos, representante da
653 Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABEDDEV e Presidente do CNAS.
654 Anderson Lopes Miranda, representante do Movimento Nacional da População de Rua; Aldenora
655 Gomes Gonzáles, representante do Instituto Ecovida; Thiago de Barbosa Ferreira Cabral. Thiago
656 mil perdões, mas essas coisas não são assim da noite para o dia. Cláudia Laureth Faquinote.
657 Quando é assim Thiago, coloca um s só, Thiago S. de Barbosa Ferreira Cabral, Cláudia Laureth
658 Faquinote, oh desculpa Thiago, representando a Fundação Dorina Nowill o Thiago, para Cegos.
659 Cláudia Laureth Faquinote, representante da União Brasileira de Educação e Ensino, e Arthur dos
660 Santos Andrade, representante do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS Paraná. Também
661 nós tivemos todo suporte da Secretaria-Executiva do CNAS, a Maria das Mercês A. Carvalho,
662 Becchara Miranda, Carolina Maria Ribeiro da Silva, Celda Maria Chaves de Sousa, Maira Rabelo
663 Nasser, Maria Antônia Pereira Valente, Maria Auxiliadora Pereira, conhecida como Dorinha,
664 Randriene Maia, Regina Célia Cortez Sermoud, Roziele Alves de Brito Bonfim, Thaís Pereira Braga.
665 Ponto 1 – reunião da Comissão Eleitoral 05/05/2016. 1.1 – Contagem de cédulas e assinatura das
666 mesmas. 1.2 – Lacre das urnas. 1.3 – Aprovação do rito da assembleia de eleição, aprovação do
667 regimento interno. 1.4 – Aprovação dos modelos de relatório de trabalho das mesas receptoras e
668 apuradoras. 2 – Assembleia de eleição, 06/05/2016. O Presidente do CNAS instalou a assembleia
669 de eleição da sociedade civil, gestão 2016-2018 com a presença da Dra. Luciana Loureiro Oliveira,
670 Procuradora da República, representante do Ministério Público Federal do Distrito Federal e Dr.
671 William Anderson Alves Olivindo, representante da Consultoria Jurídica do MDS – Conjur/MDS.
672 Seguindo o rito da assembleia de instalação, da assembleia, instalou-se a mesa coordenadora da
673 assembleia de eleição composta por três representantes não candidatos ao pleito. Um de cada
674 segmento composto pela senhora Cláudia Laureth Faquinote, representante das entidades e
675 organizações de assistência social. Senhor Anderson Lopes Miranda e senhor Arthur dos Santos
676 Andrade, representantes dos usuários e das organizações de usuários da assistência social. O

677 senhor Anderson Lopes Miranda foi aclamado como presidente da mesa coordenadora, escolhido
678 dentre seus membros. A seguir foi feita a leitura do rito de aprovação do regimento interno e
679 posteriormente sua leitura e aprovação. Dando seguimento aos trabalhos foi lido o ato de
680 homologação pela servidora Regina Sermoud da Secretaria-Executiva do CNAS, com a presença da
681 representante do Ministério Público Fernanda Leite de Araújo e o representante da Conjur/MDS
682 Daniel de Monte Moreira. A mesa coordenadora conduziu o processo de escolha das três mesas
683 receptoras, composta por três representantes dos segmentos que não estavam concorrendo ao
684 pleito e da mesa apuradora dos votos. Constituída por um membro de cada mesa receptora e pelo
685 presidente da mesa coordenadora. Observada a possibilidade de complementação da composição
686 das mesas por servidores da Secretaria-Executiva do CNAS, a primeira mesa receptora, entidades e
687 organização de assistência social foi composta por Thiago S. de Barbosa Ferreira Cabral, Eulália
688 Sobral e pelo servidor da Secretaria-Executiva do CNAS Becchara Miranda. A segunda mesa
689 receptora de entidades e organizações de trabalhadores do SUAS foi composta pelos servidores da
690 Secretaria-Executiva do CNAS Randriene Maia, Maira Rabelo Nasser e Thaís Pereira Braga. E a
691 terceira mesa receptora representantes ou organizações de usuários foi composta pelos servidores
692 da Secretaria-Executiva do CNAS Silvani Conceição Sousa, Carolina Maria Ribeiro da Silva e Sueli
693 Bonfim. Roziele, desculpa, Roziele Bonfim, perdão. Após a apuração da mesa receptora teve início
694 o processo de votação que transcorreu dentro da normalidade, a mesa apuradora foi constituída
695 pelo senhor Thiago Cabral, senhora Randriene Maia e senhor Silvani Conceição de Sousa e pelo
696 presidente da mesa, Coordenador Anderson Miranda. Após contagem e leitura dos votos ficou
697 assim constituída o novo conselho, quando aos representantes da sociedade civil gestão 2016-
698 2018. Entidades, 1º titular: Clodoaldo José Oliva Muchinski, Fundação Fé e Alegria do Brasil, 11
699 votos. Segundo titular: Carlos Nambu. Inspecoria São João Bosco, Salesianos, 10 votos, em acordo
700 com a terceira titular assumiu segunda titularidade. Terceiro titular: Norma Sueli de Sousa
701 Carvalho. Capemisa, Instituto de Ação Social, 10 votos, em acordo com o segundo titular assumiu a
702 terceira titularidade. Suplentes. 1º Suplente: Maurício José da Silva Cunha, Centro de Assistência e
703 Desenvolvimento Integral – CADI, nove votos. 2º Suplente: Silvia Regina Ramires, Fundação Projeto
704 Pescar, oito votos, empatou com Edna Aparecida Alegro, Federação Nacional das Associações
705 Pestalozzi – FENAS Pestalozzi. Maria Cristina dos Anjos da Conceição, Cáritas Brasileiras. Mas no
706 segundo turno obteve 15 votos, Edna Aparecida Alegro e Maria Cristina dos Anjos da Conceição
707 obtiveram quatro votos cada. Terceira suplência. 3º Suplente: Edna Aparecida Alegro, Federação
708 Nacional das Associações Pestalozzi – FENAS Pestalozzi, oito votos. Empatou com Silvia Regina
709 Ramires, Fundação de Projeto Pescar e Maria Cristina dos Anjos da Conceição, Cáritas Brasileira,
710 em votação de desempate voltou a empatar com Maria Cristina dos Anjos da Conceição, Cáritas
711 Brasileira. O desempate ocorreu pelo critério da candidata com mais idade, de acordo com os seus
712 documentos de identificação. Lista reserva, conforme a Resolução CNAS nº 29/2013. Primeira:
713 Maria Cristina dos Anjos da Conceição, Cáritas Brasileira, oito votos, mais quatro votos,
714 desempate. Desempate por idade. Segunda: Dulcinéia Reginato Francisco – PIA Sociedade de São
715 Paulo, sete votos. Terceiro: Naelson da Silva Ferreira, Rede Brasileira de Cooperação ao
716 Desenvolvimento – UNEPE, três votos. Quarto: Anair Bragança Soares Siqueira, Junta de Emissões
717 Nacionais Convenção Batista Brasileira, um voto. Sem voto: Rosângela Maria Wolf de Quadros
718 Moro, Federação Nacional das APAEs – FENAPAES, zero voto. Trabalhadores titulares, primeiro
719 titular: Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão, Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia

720 Ocupacional – COFFITO, seis votos. Em acordo com o segundo titular, assumiu a primeira
721 titularidade. Segundo titular: Clátia Regina Vieira, Federação Nacional dos Empregados em
722 Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, seis votos. Em acordo com a primeira titular,
723 assumiu a segunda titularidade. Terceiro titular: Benedito de Augusto de Oliveira, Confederação
724 Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social, cinco votos. Em acordo com o primeiro e
725 segundo suplente, assumiu a terceira titularidade. Suplentes, 1º Suplente: Mário Lúcio de Souto
726 Lacerda, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, cinco votos. Em acordo com o
727 terceiro titular e o segundo suplente, assumiu a primeira suplência. 2º Suplente: Leovane Gregório,
728 Conselho Federal de Psicologia, cinco votos. Em acordo com o terceiro titular e o primeiro suplente,
729 assumiu a segunda suplência. 3º Suplente: Joseni Teixeira, Conselho Federal da Ordem dos
730 Advogados do Brasil DF, quatro votos. Lista de reserva: conforme a Resolução CNAS nº 29/2013.
731 Primeira: Cleonice Caetano de Sousa, União Geral dos Trabalhadores – UGT, três votos. Sem voto:
732 Maria de Fátima Veloso Cunha Teixeira, Central Única dos Trabalhadores – CUT, zero voto.
733 Marlene Merisse, Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, zero voto. Usuários, titular. 1º
734 Titular: Maria José Vasconcelos Barreto Carvalho, Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de
735 Sergipe. Oito votos. Segunda titular: Rosângela Maria Soares dos Santos, Fórum Nacional dos
736 Usuários, Sistema Único de Assistência Social, FNUSUAS/PA, sete votos. Em acordo com o terceiro
737 titular, assumiu a segunda titularidade. Terceira titular: Carmen Lúcia Lopes Fogaça, Organização
738 Nacional de Entidades de Deficientes Físicos, sete votos. Em acordo com o segundo titular assumiu
739 a terceira titularidade. Suplente, 1º Suplente: Samuel Rodrigues, Fórum Nacional de População de
740 Rua, seis votos. Segunda suplente: Tatiane Aquino de Araújo, Rede Nacional de Pessoas Trans no
741 Brasil, Rede Trans/SE, cinco votos. Terceiro suplente: Eliza Maciel Costa, Associação Maylé Sara
742 Kalí, quatro votos, empatou com Telma Maria Viga de Albuquerque, Associação Brasileira do
743 Autismo – ABRA. Mas no segundo turno teve 12 votos. Lista de reserva, conforme a Resolução
744 CNAS nº 29/2013. Primeira: Telma Maria Viga de Albuquerque, Associação Brasileira de Autismo –
745 ABRA, quatro votos, mais cinco de desempate. Segundo, Francileuda Rodrigues Soares, União
746 Brasileira de Mulheres – UBM. Três votos. Ver idade. Terceiro: Alceu Kuhn, Organização Nacional
747 de Cegos do Brasil, três votos. Ver idade. Quarto: Adriana Maria da Silva Oliveira, Confederação
748 Nacional das Associações de Moradores – CONAM, três votos, ver idade. Quinto: Denílson Alves de
749 Sousa, Articulação Brasileira de Gays – ARTGAY, um voto. Destacamos ainda que a Federação
750 Nacional de Assistentes Sociais – FENAS, entrou com mandato de segurança, o que foi indeferido. A
751 representante da FENAS senhora Margareth Dallaruvera solicitou a palavra, concedida pela
752 assembleia e manifestou sua posição em relação ao processo eleitoral, coordenado pela Comissão
753 Eleitoral e informou que a FENAS dará prosseguimento ao seu pleito junto a instâncias
754 competentes. Anderson Lopes Miranda, Presidente da Comissão Eleitoral, Presidente da Mesa
755 Coordenadora, da assembleia de eleição.”. **Item – Relato da Presidência Ampliada.** O Conselheiro
756 Fábio Moassab Bruni - SNAS Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à
757 Fome – MDS, procede a seguinte leitura: “Memória da reunião Presidência Ampliada, reunião 4 de
758 2016, data: 17 de maio de 2016. Horário: 16h às 19h. Participantes da Presidência Ampliada:
759 Edivaldo da Silva Ramos, Presidente do CNAS, Anderson Miranda, Coordenador da Comissão de
760 Política da Assistência Social, Fábio Bruni, representante da Comissão de Financiamento de
761 Orçamento da Assistência Social, Cláudia Faquinote, Coordenadora da Comissão de Normas da
762 Assistência Social, e Solange Teixeira, Coordenadora da Comissão de Conselhos da Assistência

763 Social. Secretaria-Executiva: Maria das Mercês, Secretária-Executiva do CNAS, Maria Auxiliadora
764 Pereira, Secretária-Executiva Adjunta do CNAS, Silvani Sousa, apoio ao gabinete, Taís Braga, apoio
765 ao gabinete. Ausências justificadas: Léa Lúcia Cecílio Braga, Vice-Presidente do CNAS e integrante
766 da Comissão de Normas da Assistência Social, Telma Maranhão, Coordenadora da Comissão de
767 Financiamento e Orçamento da Assistência Social. Ponto 1. Informe sobre a reunião com o
768 Ministro de Desenvolvimento Social e Agrário, Osmar Terra, realizado em 17 de maio às 11h30 no
769 MDS. Participantes: Membros da Presidência Ampliada, Presidente Edivaldo Ramos,
770 Coordenadores Anderson Miranda, Solange Teixeira, Cláudia Faquinote e Fábio Bruni,
771 representante da Comissão de Financiamento e de Orçamento da Assistência Social. Pauta tratada
772 na reunião, apresentação do CNAS, pauta da 243, reunião ordinária do CNAS, discussão do plano
773 decenal na plenária, solicitação de publicação da Portaria de nomeação de novos Conselheiros da
774 Sociedade Civil para gestão 2016/2018. Ponto 2. Reuniões regionais do CNAS com CEAS e CAS/DF.
775 2.1. Definição do local da reunião regional no CNAS com o CEAS e CAS/DF da região Centro-Oeste.
776 O Conselho Estadual de Assistência Social do Mato Grosso por meio do ofício 12 de 2016, tratado
777 de 22 de maio de 2016, informou que o Estado de Mato Grosso se colocou à disposição para sediar
778 a referida reunião nos dias 21 e 22 de julho de 2016 em Cuiabá, Mato Grosso. Em e-mail datado de
779 19 de abril, o Presidente do CEAS Mato Grosso, Antônio Neto, solicita orientações contra a
780 contrapartida do Estado para realização da reunião regionalizada da Centro-Oeste, informa que
781 necessitando o mínimo de 45 dias úteis para realizar a licitação. Encaminhamento, Comissão de
782 Acompanhamento dos Conselhos irá, no seu relato apresentar propostas de metodologia,
783 programação para as reuniões regionais, possibilitando responder a solicitação do CEAS Mato
784 Grosso, e aos demais Conselhos. 2.2. Definição do local da reunião regional do CNAS, com o CEAS
785 na região Norte. Tendo em vista a alteração da data das reuniões regionais do CNAS, aprovado na
786 plenária de abril, consultamos o CEAS Rondônia sobre a possibilidade de sediar a reunião regional
787 do CNAS com o CEAS da região Norte no mês de agosto. A Secretária-Executiva do CEAS Rondônia,
788 Marinês Silva, por meio de e-mail datado de 25 de abril de 2016. Informou que o Estado de
789 Rondônia se coloca à disposição do CNAS para sediar a reunião dos dias 25 e 26 de agosto de 2016
790 em Porto Velho, Rondônia. 2.3. Definição do local da reunião regional do CNAS, com o CEAS da
791 região Sul e Sudeste. Após nova consulta, o CEAS Minas Gerais se dispôs a sediar a reunião
792 regional do CNAS, com o CEAS da região Sul e Sudeste nos dias 30 e 31 de agosto em Belo
793 Horizonte, Minas Gerais. Cabe lembrar também que o CEAS Minas Gerais convidou o CNAS para
794 um encontro com aproximadamente 450 Conselheiros Municipais no dia 17 de junho, com o
795 objetivo de dar a devolutiva aos Conselhos Municipais da Assistência Social de Minas Gerais sobre
796 as conferências Estaduais e Nacional da Assistência Social, bem como tratar do plano decenal. Na
797 reunião de número 242 ordinária, foi aprovada a ida de dois representantes para a reunião com os
798 Conselheiros de Minas Gerais e submetemos a Presidência Ampliada para as indicações.
799 Encaminhamento: A Presidência Ampliada, propõe que na plenária de junho, sejam indicados dois
800 Conselheiros que possuem conhecimentos dos temas deliberados na 10ª Conferência Nacional,
801 bem como de todo o processo conferencial para representar o CNAS no encontro CEAS Minas
802 Gerais no dia 17 de junho. 2.4. Definição do local da reunião regional do CNAS com o CEAS da
803 região Nordeste. Será realizada nos dias 26 e 27 de julho em Teresina, Piauí, conforme informado
804 na reunião plenária de abril. 3. Metodologia, e programação da reunião descentralizada e
805 ampliada do CNAS, 7 a 9 de junho de 2016. A Presidência Ampliada, em abril, instituiu um

806 *subgrupo formado pelas Conselheiras Léa Braga, Solange Teixeira e Cláudia Faquinote, que se*
807 *reuniria no dia 2 de maio para definir metodologias e programação. Encaminhamento: Não foi*
808 *possível realizar a reunião para tratar do tema, diante disso, o novo cenário político, a Presidência*
809 *Ampliada sugere que a próxima gestão discuta esse assunto. 3.1. Posse dos Conselheiros. A*
810 *Secretaria-Executiva propõe o rito de posse aos Conselheiros da Sociedade Civil, do CNAS, gestão*
811 *2016/2018 para o dia 7 de junho anexo A. 4. Convite para o encontro nacional, do sistema nacional*
812 *de meio ambiente, SISNAMA, organizado pelo Ministério do Meio Ambiente a ser realizado na*
813 *primeira semana de junho de 2016. O Ministério do Meio Ambiente convida o CNAS para expor no*
814 *primeiro painel, painel 1: Governança e sistemas para gestão pública integrada, cujo objetivo do*
815 *painel é alinhar as bases conceituais, legais e práticas para desenho e implantação de políticas*
816 *públicas e lógica sistêmica de modo a estimular as reflexões sobre o SISNAMA. A proposta de*
817 *apresentação sobre os sistemas que compõem a rede SUAS, a experiência descentralizada e*
818 *participativa da assistência social. Encaminhamento: A Presidência Ampliada indica o Conselheiro*
819 *Fábio Bruni. 5. Carta ao Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória acerca da necessidade*
820 *de evitar o retrocesso do SUAS, frente a atual conjuntura política do país. Na manifestação, o*
821 *CMAS de Vitória solicita ao CNAS um posicionamento político em defesa do histórico do processo*
822 *de, do SUAS no país. Ele reconhece que qualquer redução ou limitação do financiamento público*
823 *para as políticas sociais, tratará impactos irresistíveis aos cidadãos, e cidadãos nos Municípios, bem*
824 *como colocará em risco a dignidade humana, a justiça social, princípios fundamentais para a*
825 *consolidação do SUAS no pacto federativo. Encaminhamento: A Presidência Ampliada sugere*
826 *informar ao CMAS e Vitória sobre o posicionamento do CNAS, enviando manifesto aprovado em*
827 *abril durante o seminário na câmara dos Deputados em seis informes. 6.1. Relatório de auditoria*
828 *operacional do TCU na supervisão do MDS sobre atuação dos Conselhos de Assistência Social. A*
829 *Presidência Ampliada informa o plano do CNAS sobre o relatório de auditoria do TCU, porém*
830 *esclarece que em consulta ao processo no TCU, o mesmo foi enviado para pronunciamento do*
831 *Ministro Weder de Oliveira, destacamos em especial para a questão 7, proposta de*
832 *encaminhamento, 7 propostas de encaminhamento, item 298. Diante do exposto, e visando*
833 *contribuir com o aperfeiçoamento da atuação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate*
834 *à Fome, do Conselho Nacional de Assistência Social, e dos demais Conselhos de Assistência Social,*
835 *submete-se a esse relatório, a consideração superior para posterior encaminhamento ao gabinete*
836 *do Ministro, substituto Weder de Oliveira, relator do processo com as seguintes propostas.*
837 *Proposta 1. Determinar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com Fulcro no*
838 *artigo 43, inciso I da lei 8843 de 92, combinado com o artigo 250, inciso II do regimento interno do*
839 *TCU em prazo não superior a 180 dias, da ciência do acórdão que viera a ser proferido, que elabore*
840 *e remeta plano de ação a essa corte, com o objetivo dar efetivo cumprimento aos*
841 *condicionamentos para o repasse de recursos estabelecidos no artigo 30 da LOAS. Explicitando no*
842 *documento as medidas que serão tomadas, os responsáveis pelas ações e os prazos para*
843 *implementação, contendo solução para: A. Condicionar o repasse de recursos ao cumprimento da*
844 *composição paritária dos Conselhos da Assistência Social, conforme prevê o inciso I. B. Condicionar*
845 *o repasse de recursos a existência dos planos de assistência social, dos entes cofinanciados,*
846 *conforme prevê em inciso III. E C: Aprimorar o condicionamento dos repasses de recursos ao efetivo*
847 *funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, conforme prevê o inciso I, dando relevância*
848 *nesse condicionamento, ao efetivo exercício das competências de controle atribuída aos Conselhos,*

849 em especial de orientação e controle dos fundos de assistência social, conforme prevê o inciso II.
850 Item 2. Determinar a Secretaria Nacional de Assistência Social que em prazo não superior a 180
851 dias da ciência do acórdão que viera a ser proferido, promova alteração no cadastro nacional do
852 Sistema Único da Assistência Social, CAD/SUAS, de modo a dar publicidade às ações sobre os
853 seguimentos representado por cada um dos membros do Conselho de Assistência Social. Governo,
854 entidades, trabalhadores e usuários. 3. Recomendar ao Conselho Nacional de Assistência Social
855 que avalie a adequação da proporção dos seguimentos representados no Conselho de Assistência
856 Social, constantes da lei orgânica da assistência social, lei 8742 de 93, considerando a pertinência
857 de propor alteração legislativa, a fim de aumentar a representação dos seguimentos da sociedade
858 civil, com a redução, portanto, da possibilidade de controle do respectivo Conselho pela
859 representação governamental do ente federativo, ao qual este se vincula. B. Regularmente, a
860 asseguação da representação paritária da sociedade civil dos Conselhos de Assistência Social,
861 quando da ausência de representantes de um ou mais seguimentos, entidades trabalhadores e
862 usuários, mesmo que para tantos, seja necessário ampliar a participação de alguns seguimentos
863 componentes da representação da sociedade civil. C. Normatize e oriente que as atividades de
864 controle e fiscalização a serem realizados pelo Conselho de Assistência Social, sejam realizadas
865 com a observância do princípio da segregação de funções, ou seja, sem a participação de pessoas e
866 ou Conselheiros que tenham gerido recursos fiscalizados, ou que de alguma forma sejam
867 subordinados a quem os geriu. E se possível, que não pertençam ao seguimento em especial do
868 Governo e das entidades com a qual o objeto da atividade, controle igual de relação. D. Normatize
869 e oriente a adoção de mecanismos e impedimentos dos Conselheiros quando da deliberação sobre
870 fiscalizações e atividades de controle, realizadas sobre o seguimento, representados pelos mesmos.
871 4. Recomendar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que a institua
872 mecanismos de verificação da proporcionalidade entre os seguimentos da representação da
873 sociedade civil, entidades, trabalhadores e usuários, de forma acessória, a verificação paritária
874 contida no item 1, alínea "a" dessa proposta, e que busque induzir a observância da referida
875 proporcionalidade pelos entes federativos e seus respectivos Conselhos de Assistência Social para
876 outros mecanismos. E B. Institua mecanismo de verificação da vedação de que os representantes
877 da sociedade civil, dos Conselhos de Assistência Social, exerçam cargos de confiança ou de direção
878 na esfera pública, ou que sejam representantes dos poderes legislativos judiciário, conforme
879 recomendação da Resolução CNAS 237 de 2006, artigo 6 e 7. Item 6.2. O CONGEMAS convida o
880 CNAS para participar do 18º encontro nacional CONGEMAS a ser realizado no período de 23 a 25
881 de maio de 2016, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães Brasília, DF, e terá como tema,
882 plano decenal concretizando o pacto federativo, informado ao CONGEMAS que o CNAS será
883 representado pelo Presidente e Vice-Presidente, Conselheiros Anderson Miranda e Cláudia
884 Faquinote. 6.3. A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, convida o
885 CNAS para audiência pública a fim de construir o plano de trabalho daquele colegiado no dia 18 de
886 maio, às 14h no plenário 2 da Câmara dos Deputados, encaminhamento: Informar a
887 impossibilidade da representação do CNAS, tendo em vista que a audiência coincide com a reunião
888 plenária do CNAS. Item 6.4. Convite para a reunião, cerimônia de alusão ao 18 de maio, dia
889 nacional de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes 2016.
890 Encaminhamento: Indicada a Conselheira Márcia Rocha, que já participava do evento, para
891 compor o Fórum Nacional do Direito da Criança e do Adolescente. Item 7. Pauta da reunião nº 244,

892 ordinária dos dias 8 e 9 de junho de 2016, anexo B. Edivaldo da Silva Ramos, Presidente do
893 Conselho Nacional de Assistência Social, agora retomando o item 3.3, posse dos Conselheiros, a
894 proposta do anexo A de programação. Roteiro de posse dos Conselheiros. Anexo A, roteiro de
895 posse, dos Conselheiros da Sociedade Civil no CNAS, gestão 2016/2018. Data: 7 de junho de 2016,
896 local a definir, horário das 15h às 17h. Solenidade: Composição da mesa das autoridades: Ministro
897 do Estado do Desenvolvimento Social e Agrário Osmar Terra com fala, Secretário Nacional de
898 Assistência Social com fala, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, Edivaldo
899 da Silva Ramos, com fala. Fórum Nacional dos Usuários do SUAS, Fórum Nacional dos
900 Trabalhadores do SUAS, e mobilização nacional das entidades de assistência social. Leitura da
901 Portaria de nomeação dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil eleitos na assembleia de
902 eleição, realizada no dia 6 de maio, e leitura da Portaria de nomeação dos Conselheiros
903 Representantes do Governo, gestão 2016/2018. A assinatura do livro de posse dos Conselheiros,
904 gestão 2016/2018, entrega de certificado de honra aos novos Conselheiros da gestão 2016/2018.
905 Encerramento, observação a emissão de convites dependerá do espaço físico a ser utilizado para o
906 evento. "Anexo B. Proposta de pauta da reunião de nº 244 ordinária do CNAS, nos dias 8 e 9 de
907 junho de 2016 em Brasília. Dia 7 de junho de 2016, reunião trimestral com o CEAS e posse dos
908 Conselheiros do CNAS, gestão 2016/2018 das 9h às 13h, reunião trimestral do CNAS com os
909 Presidentes dos Conselhos Estaduais de Assistência Social, das 15h às 17h, posse dos Conselheiros
910 do CNAS, para gestão 2016/2018, 8 de junho de 2016 plenária das 9h às 9h15, aprovação da ata
911 da reunião 243 ordinária do CNAS, e da pauta da reunião 244 ordinária. Das 9h15 às 10h, informes
912 a Presidência, Secretaria-Executiva, MDS A, tem que corrigir, CIT, FONSEAS, CONGEMAS e
913 Conselheiros. Das 10h às 12h, apresentações das Comissões do CNAS, Comissão de Ética do CNAS,
914 Coordenador da Comissão gestão 2014/2016, Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de
915 Assistência Social, Coordenador da Comissão gestão 2014/2016, Comissão de Política da
916 Assistência Social, Coordenador da Comissão, gestão 2014/2016, das 14h às 18h, apresentações
917 das Comissões do CNAS, Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência, Coordenador da
918 Comissão, gestão 2014/2016. Comissão de Normas da Assistência Social, Coordenador da
919 Comissão, gestão 2014/2016, Comissão de Benefícios de transferências de renda do CNAS,
920 Coordenador da Comissão, gestão 2014/2016, e apresentação da Presidência Ampliada,
921 Presidente do CNAS, gestão 2014/2016. 9 de junho de 2016 das 10h ao meio dia, reunião dos
922 representantes governamentais, composição das Comissões Temáticas, indicação do Presidente do
923 CNAS. Reunião dos representantes da sociedade civil, composição das Comissões Temáticas, e
924 indicação do Vice-Presidente do CNAS, das 14h às 15h30, eleição e posse do Presidente e Vice-
925 Presidente do CNAS para o mandato 2016/2017, e das 15h30 às 18h, o papel dos Conselheiros no
926 exercício do controle social e as atribuições do Conselho no contexto da democracia participativa,
927 tendo como sugestão de convidado, Dr. Clóvis de Barros Filho. ". Aprovado o relato após
928 submetido a contribuições dos Conselheiros. O Presidente Edivaldo indica o seguinte
929 Encaminhamento: indicação da Conselheira Jucileide para representar o CNAS na audiência sobre
930 trabalho de mobilização, de defesa do SUAS e às 15h com o Deputado Ewerton Rocha, líder do
931 PDT. A Conselheira Jucileide Ferreira do Nascimento - Representante do Conselho Federal de
932 Serviço Social, realiza leitura de nota constituída pela própria Conselheira e pelos demais
933 Conselheiros Maira, Naelson e Márcia: "A plenária do Conselho Nacional de Assistência Social em
934 sua reunião ordinária no dia 19 de maio de 2016, "Cujos membros representam trabalhadores,

935 *trabalhadoras, usuários, entidades e gestores da política pública, e privada da assistência social.*
936 *Considerando o atual cenário brasileiro, e suas repercussões para o Sistema Único de Assistência*
937 *Social, criado pela lei 12.435 de 6 de julho de 2011, vem a público se manifestar em defesa do*
938 *direito socioassistenciais, garantidos por essa lei, e nesse sentido expõe a política pública de*
939 *assistência social, compõe junto com a saúde a previdência social, o sistema de seguridade social*
940 *brasileiro estabelecido na Constituição Federal de 88, fruto de diversas ações e mobilizações de*
941 *trabalhadores, usuários, entidades e gestores da política pública de assistência social em 2011, em*
942 *todo o território nacional foi promulgada a lei 12.435 que estabeleceu o sistema único de gestão*
943 *dessa política pública, o SUAS. Nesse sentido, defendemos a continuidade e manutenção do*
944 *estabelecido nesse marco legal, principalmente ao que se refere ao comando único descentralizado*
945 *dessa política pública em todas as esferas do Governo. A lei 12.435 de 2011, estabelece o modelo*
946 *de gestão compartilhado entre os entes federados, união, Estados, Distrito Federal e Municípios,*
947 *regidos pelo pacto federativo. Os resultados alcançados por esse modelo de gestão revelam a*
948 *eficiência, efetividade e eficácia do SUAS em prol da redução da pobreza e da miséria de milhares*
949 *de brasileiros em situação de vulnerabilidade social. Todos os indicadores sociais PNAD, MUNIC,*
950 *ESTADIC do Brasil tiveram melhoras significativas com a materialização do SUAS. Essa lei, no seu*
951 *artigo 30, Conselhos, fundos e planos, garante o exercício do controle social, cujo modelo de*
952 *gestão viabilizou toda a atuação dos Conselhos de Assistência Social em todo o território nacional,*
953 *na defesa do exercício democrático dessa política pública. Com a promulgação da lei do SUAS,*
954 *conseguimos romper com paternalismo, assistencialismo, primeiro-damismo, e outras práticas,*
955 *que em nada são coerentes com a política pública garantidora de direitos e de responsabilidade do*
956 *Estado, como previsto na constituição de 88. Nesse sentido defendemos, primeiro, a garantia da*
957 *oferta de serviço socioassistenciais, de proteção básica especial, oferta integral, dos serviços,*
958 *benefícios, programas e projetos, a manutenção e ampliação nos equipamentos públicos no*
959 *atendimento dessa política, CRAS e CREAS, como previsto na política nacional, Resolução CNAS*
960 *109, e NOB/SUAS 2012. 2. O reconhecimento da obrigatoriedade dos recursos orçamentários*
961 *vinculados ao SUAS para oferta de serviços, benefícios e programas a política de assistência social.*
962 *3. A participação da população nos espaços de controle social em todos os níveis de Governo. 4. A*
963 *manutenção da cobertura ampla do programa Bolsa Família, de 25% da população atingida por*
964 *precarização e privações significativas que ameaçam a sua dignidade humana. 5. A defesa do*
965 *direito de renda e autonomia afiançados pela política nacional de assistência social e garantidos*
966 *pelo BPC, e manutenção da sua vinculação ao valor do salário mínimo conforme previsto na*
967 *Constituição Federal de 88. 6. O fortalecimento da institucionalização, da vigilância*
968 *socioassistencial do SUAS, bem como manutenção e fortalecimento do cadastro único como*
969 *instrumento de diagnóstico, de territórios e de planejamento dos serviços, ampliação da cobertura*
970 *da proteção. 7. O cumprimento do estabelecido no segundo plano decenal 2016/2006, construído*
971 *com a participação de trabalhadores, usuários, entidades e gestores da política pública da*
972 *assistência social na 10ª conferência nacional de assistência social, e aprovado por meio da*
973 *Resolução nº 7 de 2016 de 18 de maio do CNAS. Nesse sentido, o controle social e a política pública*
974 *de assistência social, deve ser fortalecido e consolidado como sistema público que garanta*
975 *proteção social e amplie direitos na direção de um país mais justo. Conselho Nacional de*
976 *Assistência Social.".* Aprovada a nota após submetida a Plenária. A Conselheira Margareth Alves
977 Dallaruvera - Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais, realiza a leitura

978 advinda do Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS: *“Carta aberta do fórum nacional dos*
979 *trabalhadores do SUAS. Em defesa da seguridade social brasileira e da política pública da*
980 *assistência social. 16 de maio de 2016. O Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS, FNTSUAS,*
981 *vem a público se manifestar em defesa do sistema brasileiro de seguridade social, estabelecido na*
982 *Constituição Federal de 1988, cujas políticas setoriais que o compõe, viabilizam aos seus usuários,*
983 *usuárias o acesso aos direitos sociais nele previstos como acesso a saúde pública, previdência*
984 *social e a política de assistência social. Essas políticas setoriais e os serviços e benefícios por elas*
985 *ofertados, viabilizam melhores condições de vida para milhões de brasileiros e brasileiras que*
986 *desde os anos 90 enfrentam dificuldades decorrentes da crise econômica, que dentre outras coisas*
987 *vem provocando o desemprego estrutural e junto com ele, a negação do acesso aos direitos de*
988 *cidadania. O desmonte do sistema brasileiro de seguridade social previsto com as novas medias,*
989 *como, por exemplo, a medida provisória 726 de 12 de maio de 2016, adotadas pelo Governo em*
990 *exercício significa uma redução significativa da atuação do Estado brasileiro na área social, a*
991 *privatização e redução dos direitos sociais em detrimento aos direitos do mercado. Essa direção*
992 *em prol da negação dos direitos, provocará dentre outros males para o nosso país, mais pobreza,*
993 *desemprego, desigualdade social, concentração em renda, e exclusão social. E é especial a política*
994 *pública de assistência, e a rede oferta de serviços, programas, projetos e benefícios é a responsável*
995 *direta pela retirada nos últimos anos de milhares de brasileiros e brasileiras da situação de miséria*
996 *e pobreza absoluta. Nesse sentido, nos colocamos na defesa intransigente de todos os direitos*
997 *socioassistenciais por essa política, garantidos, tais como: A oferta da proteção social básica, em*
998 *especial de forma integral dos serviços e benefícios, programas e projetos, a manutenção e*
999 *ampliação dos equipamentos públicos de atendimento nessa política CRAS e CREAS, o*
1000 *reconhecimento das obrigatoriedades dos recursos orçamentários vinculados ao SUAS para oferta*
1001 *de seguranças afiançadas na política de assistência social, renda, autonomia colhida, segurança de*
1002 *convívio comunitário familiar, ampla participação da população nos espaços de controle social.*
1003 *Conselhos, fóruns e conferências de assistência social em todos os níveis de Governo, a defesa dos*
1004 *direitos de renda e autonomia afiançados pela política nacional de assistência social e garantidos*
1005 *pelo programa Bolsa Família e pelo BPC, a manutenção da vinculação do valor do BPC ao salário*
1006 *mínimo, conforme previsto na constituição federal de 88. As entidades integrantes do Fórum*
1007 *Nacional dos Trabalhadores do SUAS se colocam contra a submissão dos direitos sociais, aos*
1008 *ditames do mercado, e a defesa intransigente das conquistas sociais históricas dos trabalhadores e*
1009 *trabalhadoras brasileiros e brasileiras, previstos na Constituição Federal de 1988. Coordenação*
1010 *Nacional do Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS.”. **ENCERRAMENTO.** o Presidente*
1011 *Edivaldo da Silva Ramos encerra a presente reunião e delibera para o almoço, convidando a todos*
1012 *a retornarem às 13:20. **ABERTURA.** O Presidente Edivaldo reinicia a reunião, informa que inexistem*
1013 *quórum qualificado no momento, porém em virtude do tempo serão iniciadas as apresentações.*
1014 **Item - apresentação das ações integradoras.** A Conselheira Cláudia Laureth Faquinote – União
1015 Brasileira de Educação e Ensino, realiza a seguinte leitura: *“Planejamento Global do CNAS*
1016 *2016/2018. Apresentação: O compromisso do Conselho Nacional de Assistência Social com o*
1017 *fortalecimento da Política Nacional de Assistência Social - PNAS e do Sistema Único de Assistência*
1018 *Social - SUAS, assim como com a dinâmica de funcionamento dessa instância, foram imperativos*
1019 *que motivaram a elaboração do Planejamento Global do CNAS - 2016/2018, a partir da*
1020 *evidenciação dos temas transversais e dos Planos de Ação das Comissões Temáticas do CNAS. A*

1021 trajetória percorrida na construção do SUAS, as estratégias de territorialização e a regionalização,
1022 as relações com e entre os conselhos de assistência social, setoriais e de defesa de direitos, o
1023 modus operandi do CNAS, os resultados dos processos conferenciais, constituíram insumos e
1024 subsídios para que o CNAS elaborasse o seu Planejamento Global. Com o fito de assegurar a
1025 continuidade das ações do CNAS a partir das atribuições precípuas do Controle Social previstas na
1026 Norma Operacional do SUAS - 2012, esta gestão, que finda em junho de 2016, apresenta à nova
1027 gestão 2016/2018, o Planejamento Global do CNAS - 2016/2018, que será objeto de análise e
1028 eventuais ajustes e implementação do colegiado. Temas Transversais e suas Ações: Os diálogos
1029 tecidos ao longo da elaboração do planejamento, quer seja no âmbito das Comissões Temáticas,
1030 da Presidência Ampliada e da Plenária do CNAS, foram imprescindíveis para a identificação de
1031 temas e ações transversais que permeiam todos os saberes e fazeres postulados pelo colegiado,
1032 por meio do seu rito funcional e das atividades desenvolvidas. Os Temas Transversais e suas
1033 respectivas ações possuem correlação direta e indireta com as metas dos Planos de Ação das
1034 Comissões Temáticas Permanentes do CNAS. No itinerário metodológico desenvolvido e
1035 referendado pelo CNAS, propõe-se que a Presidência Ampliada seja a instância responsável direta
1036 pela coordenação e monitoramento da implementação dos referidos temas. Assim, apresentamos,
1037 a seguir, os Temas Transversais e suas respectivas ações: A) Potencialização da Política de
1038 Comunicação do CNAS interna e externamente: Ações: Constituir um grupo de trabalho paritário e
1039 com representação dos três segmentos e das quatro comissões temáticas, sob a coordenação da
1040 Presidência Ampliada com os objetivos de: I) Analisar a Resolução CNAS nº 088/2008 (Política de
1041 Comunicação Social do CNAS); II) Atualizar o Plano de Comunicação do CNAS; III) Publicação de
1042 nova resolução sobre a Política de Comunicação Social do CNAS. IV) Entre outras ações. B.
1043 Fortalecimento da relação do CNAS com os Conselhos Estaduais, Municipais e DF: Ações: Assegurar
1044 o cumprimento das atividades previstas no calendário e no Regimento Interno do CNAS, tais como
1045 reuniões plenárias, descentralizadas e ampliadas, regionais, trimestrais e conferências. Articular a
1046 participação dos conselheiros e demais atores, nas atividades desenvolvidas pelo CNAS. Fortalecer
1047 as funções de controle social e fiscalização dos conselhos de assistência social. Dialogar com o
1048 CONGEMAS e o FONSEAS para a difusão das orientações de proposta de Lei do SUAS. Construir
1049 metodologias de trabalho para o fortalecimento do controle social do SUAS, de acordo com as
1050 atividades do CNAS. C) Acompanhamento, aprovação, fiscalização e implementação do Plano
1051 Decenal do SUAS - 2016/2026: Acompanhar a execução do Plano Decenal - 2016/2026. Assegurar
1052 a interlocução periódica do CNAS com o Congresso Nacional. D. Potencialização da relação
1053 Interconselhos para o fortalecimento do SUAS. Propor e desenvolver pautas e agendas
1054 intersetoriais e interinstitucionais, de acordo com as deliberações do CNAS. Participar das agendas
1055 intersetoriais e interinstitucionais demandadas para o CNAS, e, assegurar a articulação e a defesa
1056 da Política Nacional de Assistência Social com as pautas em curso. E. Ações transversais no âmbito
1057 da estrutura de gestão do CNAS: Acompanhar a implementação das Resoluções pertinentes ao
1058 CNAS. Revisitar o Regimento interno do CNAS. Elaborar um guia com orientações metodológicas,
1059 de sistematização e instrumentais que orientarão as atividades formativas desenvolvidas pelo
1060 CNAS. Correlação entre os Temas Transversais e as Metas dos Planos de Ação das Comissões
1061 Temáticas do CNAS: Os Planos de Ação das Comissões Temáticas, no conjunto de suas metas,
1062 possuem relação direta e indireta com os temas transversais do Planejamento Global, o que nos
1063 possibilita perceber a sinergia e a visão sistêmica desse processo. O esforço deste colegiado na

1064 construção e organização deste planejamento objetiva potencializar suas ações internas, por meio
1065 das comissões temáticas, visando o fortalecimento do exercício do controle social pelo CNAS e
1066 Conselhos Municipais, estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social, na defesa do Direito
1067 Socioassistencial e no acompanhamento e a fiscalização de programas, projetos, serviços e
1068 benefícios de qualidade para os usuários do SUAS. A potencialização da política de comunicação do
1069 CNAS interna e externamente; B, marcado na cor vermelha, Fortalecimento da relação do CNAS
1070 com os Conselhos Estaduais, Municipais e DF. C., marcado em verde, Acompanhamento,
1071 aprovação, fiscalização e implementação do Plano Decenal do SUAS - 2016/2026. D
1072 Potencialização da relação Interconselhos para o fortalecimento do SUAS; E. Ações transversais no
1073 âmbito da estrutura de gestão do CNAS, na cor preta, sendo a letra D na cor lilás. E as METAS DOS
1074 PLANOS DE AÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CNAS - 2016/2018, ACOMPANHAMENTO AOS
1075 CONSELHOS. 1. Assegurar que os conselhos cumpram suas funções enquanto instâncias
1076 deliberativas do SUAS, de caráter permanente e composição paritária. A meta dois de
1077 acompanhamento aos conselhos: "Estabelecer diretrizes para a estrutura organizacional dos
1078 conselhos de assistência social, também possuem correlação com o tema transversal B. Terceira
1079 meta: Orientar os conselhos estaduais, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao
1080 cumprimento das ações de fiscalização junto a Rede Socioassistencial e ao financiamento da
1081 política de Assistência social, possui também uma correlação com o tema transversal B. Meta
1082 quatro: Fomentar e acompanhar as ações de capacitação para conselheiros da Assistência Social,
1083 também possui correlação com o tema transversal B. Meta cinco: Divulgar junto aos conselhos os
1084 sistemas de informação para gestão e o controle da Assistência Social, também possui correlação
1085 com o tema transversal B. A meta 6: Estimular a relação dos conselhos de assistência social entre si
1086 com os conselhos setoriais e direitos, também uma correlação com o tema transversal B. E a última
1087 meta do plano de ação da comissão de acompanhamento aos conselhos, a meta 7, assegurar a
1088 comunicação efetiva com os conselheiros da Assistência Social. Essa já possui uma correlação com
1089 o tema transversal A, que é o tema transversal A: Potencialização da política de comunicação do
1090 CNAS interna e externamente. Comissão de política: Meta 1: Exercer o controle social e a
1091 fiscalização da política de Assistência social por meio do acompanhamento e da avaliação da
1092 gestão do SUAS, uma correlação direta com o tema transversal C, que é Acompanhamento,
1093 aprovação, fiscalização plano decenal do SUAS 2016/2026. Meta da comissão de política: meta 2:
1094 Acompanhar e fiscalizar a manutenção, expansão e qualificação dos serviços, benefícios e as
1095 unidades do SUAS, correlação com o tema transversal C. Meta três da comissão de política:
1096 Aprovar, acompanhar e orientar os conselhos de assistência social no processo de controle social e
1097 de fiscalização dos programas socioassistenciais, correlação com o tema transversal B. Meta
1098 quatro: Exercer o controle social das ações de combate ao trabalho infantil, uma correlação com o
1099 tema transversal C. Meta cinco: intersectorialidade e interinstitucionalidade, correlação com o tema
1100 transversal D, o D trata-se de Potencialização da relação interconselhos para o fortalecimento do
1101 SUAS. A comissão de financiamento, a sua meta um: Discutir o ciclo orçamentário e o plano
1102 plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual da Assistência Social nas três
1103 esferas de governo, uma correlação com o tema transversal C. Meta 2: Aprovar critérios de
1104 transferência de recursos para os estados, municípios e Distrito Federal, uma correlação com o
1105 tema transversal C. Meta três: Desenvolver plano de monitoramento de efetividade do
1106 investimento da Assistência Social, correlação com o tema transversal C. Meta quatro: Apreciar e

1107 aprovar os relatórios trimestrais de execução orçamentária do fundo nacional de Assistência social,
1108 correlação com o tema transversal C. Meta 5: Apreciar o relatório de execução orçamentária e
1109 financeira da ação de funcionamento do CNAS, correlação com o tema transversal C. Metas 6:
1110 Capacitar os conselheiros da comissão de financiamento sobre matéria orçamentária e financeira,
1111 uma correlação com o tema transversal de letra B, que é O fortalecimento da relação do CNAS com
1112 os conselhos estaduais, municipais e do DF. E por fim, a meta 7: Discutir o ciclo orçamentário na
1113 intersectorialidade da seguridade social, correlação com o tema transversal D, que é a
1114 Potencialização da relação interconselhos para o fortalecimento do SUAS.” Prossegue com a
1115 leitura sobre as metas da Comissão de Normas: Meta um: Atualizar o regimento interno do CNAS,
1116 correlação com tema transversal E, Ações transversais no âmbito da estrutura de gestão do CNAS.
1117 A meta da comissão de normas, a meta 2: Subsidiar as instâncias de controle social da Assistência
1118 Social sobre o marco Regulatório das organizações da sociedade civil, uma correlação com o tema
1119 transversal B. Meta três: Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza
1120 pública e privada no campo da Assistência Social, uma correlação com o tema transversal C. Meta
1121 quatro: Acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades de organizações de
1122 assistência social no MDS, correlação com o tema transversal C. E a quinta e última meta:
1123 Normatizar a representação da sociedade civil e do governo nos conselhos de Assistência social,
1124 uma correlação com o tema transversal B. "Considerações finais: O Planejamento Global do CNAS -
1125 2016/2018 busca aperfeiçoar o exercício do controle social do CNAS e dos conselhos de assistência
1126 social, tendo como base as seguintes dimensões: Política - Mobilização da sociedade para
1127 influenciar a agenda governamental e indicar prioridades. Técnica - Trabalho da sociedade para
1128 fiscalizar a gestão de recursos e a apreciação dos trabalhos governamentais. Ética - Construção de
1129 novos valores e de novas referências, fundadas nos ideais de solidariedade, de soberania e justiça
1130 social. Assim, realizar controle social significa exercer a democracia participativa, por meio de
1131 canais de fiscalização, para acompanhar e certificar a qualidade das políticas públicas realizadas.
1132 Por meio deste exercício a sociedade organizada realiza intervenções na formulação, execução e
1133 avaliação dos serviços desenvolvidos por órgãos governamentais. Para tanto, há que se garantir a
1134 existência de espaços públicos de participação popular. Para tanto, caberá à nova gestão do CNAS
1135 - 2016/2018 dar prosseguimento a sua missão e definir o calendário com prazos e responsáveis
1136 para a implementação dos Temas Transversais e suas Ações previstas no Planejamento Global do
1137 CNAS - 2016/2018.". O Presidente Eivaldo explica que o plano apresentado já foi aprovado pelas
1138 comissões, o Pleno demonstra-se de acordo com o trabalho, e o Presidente indica o seguinte
1139 Encaminhamento: a realização de um ofício circular dirigido aos conselhos e o encaminhamento
1140 direto. **Item – Relato Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.** O
1141 Conselheiro Fábio Moassab Bruni - SNAS Representante do Ministério do Desenvolvimento Social
1142 e Combate à Fome – MDS realiza leitura do relato: “MEMÓRIA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE
1143 FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; MAIO DE 2016; REUNIÃO: 004/2016;
1144 DATA: 17/05/2016; HORÁRIO: 9h às 13:00h; LOCAL: Esplanada dos Ministérios, -Anexo do Bloco F,
1145 1º andar, sala 139. Conselheiros (as) presentes: Fábio. Moassab Bruni; Maira Leiliane Oliveira
1146 Almeida; Samuel Rodrigues; Naelson da Silva Ferreira; Patrícia Alves Vieira; Carmen Lúcia Lopes
1147 Fogaça; convidados: Luiz Otávio Farias, coordenador da Coordenação-Geral de serviços de
1148 vigilância social, SNAS/MDS; Hugo Nunes, assessor técnico da Coordenação-Geral de serviços de
1149 vigilância social, SNAS/MDS; Dhyeferson A. Monteiro, CEAS/GO; Pedro Sirtolli, CEAS/GO;

1150 Secretaria-Executiva: Becchara Miranda, Suzany Gonçalves; Leila Montalvão; Thalita Eleto. 1.
1151 Apresentação dos Parâmetros da Proposta Orçamentária da Assistência Social, conforme previsto
1152 na resolução CNAS nº 78,17 de maio de 2006. Convidado: SNAS. O Coordenador geral da
1153 Coordenação Geral de Apoio a Execução de Projetos e Serviços da Secretaria Nacional de
1154 Assistência Social, Fábio Moassab Bruni, iniciou a discussão contextualizando o cumprimento do
1155 previsto na Resolução nº 78 de 17 de maio de 2006, em seu Artigo 1º - Os primeiros parâmetros da
1156 Proposta Orçamentária da Assistência: Social, em especial do FNAS, deverão ser encaminhados ao
1157 CNAS pelo Órgão da Administração Pública Federal responsável pela Coordenação Política
1158 Nacional de Assistência Social, até a Reunião da Comissão de Financiamento do CNAS domes de
1159 maio de cada ano, para início das discussões. Em seguida foi por ele apresentado os seguintes
1160 Parâmetros da Proposta Orçamentária para 2017: I- Na Proteção Social Básica: a) Manutenção da
1161 rede de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS existente em 2016; b) Manutenção do
1162 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV; c) Manutenção das Equipes Volantes;
1163 d) Manutenção das Lanchas da Assistência Social; e) Manutenção do ACESSUAS Trabalho.
1164 Conselho Nacional de Assistência Social. II - Na Proteção Social Especial: a) Manutenção dos
1165 serviços de Média Complexidade ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência
1166 Especializados da Assistência Social - CREAS, Centros Dias e Centros POP, considerando a rede
1167 existente em 2016; b) Manutenção das ações estratégicas de enfrentamento do trabalho infantil -
1168 PETI; e c) Manutenção dos serviços de Alta complexidade, considerando a rede existente em 2016.
1169 III - Nos Benefícios Assistenciais: a) Manutenção de recursos vinculados ao pagamento e
1170 operacionalização do Benefício de Prestação Continuada - BPC e da Renda Mensal Vitalícia - RMV.
1171 IV - Na Gestão do Sistema Único de Assistência Social - a) Manutenção do índice de Gestão
1172 Descentralizada do SUAS - IGD SUAS e índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
1173 -IGD-PBF; b) Manutenção do CapacitaSUAS. Encaminhamento: A comissão sugere à plenária:
1174 Aprovação dos Parâmetros, da Proposta Orçamentária da Assistência Social, relativa ao
1175 orçamento para 2017, resolução (anexo). 2. Avaliação da execução dos Estados com base no
1176 CENSO SUAS 2015. Convidado: SNAS. O Coordenador Geral da Coordenação Geral de Serviços de
1177 Vigilância Social, Luís Otávio Farias, apresentou a avaliação da execução dos. Estados com base no
1178 CENSO SUAS 2015 referente a Gestão Estadual - Secretarias Estaduais de Assistência Social,
1179 relativos ao cofinanciamento estadual, destacando a forma de repasse (fundo a fundo, por
1180 convênio: e ambos), após a explanação e debates foram extraídos os seguintes encaminhamentos.
1181 Encaminhamentos: A comissão sugere à plenária: Apresentação dos dados dos Conselhos
1182 Estaduais relativos, ao cofinanciamento estadual no CENSO SUAS 2015. Avaliação dos
1183 questionários do Censo Estaduais e Conselhos relativos a matéria orçamentária com vistas ao
1184 aprimoramento dos instrumentos. 3. Definição da pauta da reunião de Julho. 3.1 - Apresentação e
1185 avaliação da Proposta Orçamentária para 2017; (A. Proposta Orçamentária, deverá ser apreciada
1186 e aprovada até o dia 31/07 Resolução CNAS nº 59/2009); Convidado: SNA. 2-CNAS. Conselho
1187 Nacional Assistência Social. 3.2 - Apresentação dos dados dos Conselhos Estaduais relativos
1188 ao cofinanciamento estadual no CENSO SUAS 2015. Convidado: SNAS. 3.3 - Avaliação dos
1189 questionários do Censo Estaduais e Conselhos relativos a matéria orçamentária com vistas ao
1190 aprimoramento dos instrumentos. Convidado: SNAS e FNAS. Fábio Moassab Bruni, Conselheiro
1191 Facilitador da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - Reunião
1192 Maio/2016.". Na oportunidade procede leitura da Minuta de Resolução: "Minuta. Dispõe sobre a

1193 aprovação dos parâmetros da Proposta Orçamentária para a Assistência Social, relativa ao
1194 orçamento 2017. O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em reunião realizada
1195 nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2016, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XIV,
1196 do artigo 18, da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Resolução CNAS nº 78, de 17 de maio de
1197 2006, resolve: Art. 1º - Aprovar os parâmetros da Proposta Orçamentária para a Assistência Social,
1198 relativa ao orçamento 2017, apresentados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário -
1199 MDS, considerando.1 - Na Proteção Social Básica: a) Manutenção da rede de Centro de Referência
1200 da Assistência Social - CRAS existente em 2016; b) Manutenção do Serviço de Convivência e
1201 Fortalecimento de Vínculos - SCFV; c) Manutenção das Equipes Volantes; d) Manutenção das
1202 Lanchas da Assistência Social; e e) Manutenção do ACESSUAS Trabalho. ÍNDIO - Na Proteção Social
1203 Especial: a) Manutenção dos serviços de Média Complexidade ofertados ou referenciados pelos
1204 Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, Centros Dias e Centros POP,
1205 considerando a rede existente em 2016; b) Manutenção das ações estratégicas de enfrentamento
1206 do trabalho infantil - PETI; e c) Manutenção dos serviços de Alta Complexidade, considerando a
1207 rede existente em 2016. III - Nos Benefícios Assistenciais: a) Manutenção de recursos vinculados
1208 ao pagamento e operacionalização do Benefício de Prestação Continuada - BPC e da Renda Mensal
1209 Vitalícia - RMV. IV- Na Gestão do Sistema Único de Assistência Social – a) Manutenção do índice de
1210 Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS e índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa
1211 Família - IGD-PBF; b) Manutenção do CapacitaSUAS. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na
1212 data de sua publicação. Edivaldo da Silva Ramos, Presidente do CNAS.". A Secretária Executiva
1213 Maria das Mercês realiza a chamada dos votos, tendo em vista a necessidade de quórum
1214 qualificado para aprovação da Minuta de Resolução. Aprovada a Minuta de Resolução por maioria
1215 qualificada de votos. Em seguida o Presidente Edivaldo submete os demais itens do relato da
1216 Comissão ao Pleno, o qual aprova seu texto. **Item – Relato da Comissão de Acompanhamento aos**
1217 **Conselhos.** A Conselheira SOLANGE TEIXEIRA - SENARC - Coordenadora da Comissão de
1218 Acompanhamento aos Conselhos - Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e
1219 Combate à Fome – MDS, prossegue com a seguinte leitura: "Comissão de acompanhamento aos
1220 conselhos de assistência social. Reunião 004/2015; data 17/5/2016; horário 9 h às 12h; local
1221 Esplanada dos Ministérios, anexo A, bloco F, Ala A sala 119. Conselheiros presentes: Solange
1222 Teixeira, coordenadora; Maria Lucia Marquim, Coordenadora-Adjunta; Leovane Gregório;
1223 Aldenora González; Carlos Nambu; Clátia Vieira; Dionara Borges Andreani. Convidados: André
1224 santos da SNAS; Pedro Sirtolli, CEAS Goiás. Secretaria-executiva do CNAS: Celda Chaves; Lilian
1225 Guedes; Josué Santos. 1) Validar o plano de ação da CAC, os prazos e as ações integradoras.
1226 Conforme discussão e encaminhamento da reunião da comissão no mês de abril, nesta presente
1227 reunião foi validado os planos de ações integradoras do plano de ação da CAC. Encaminhamento:
1228 enviar os planos devidamente validados para os conselheiros. 2) Conhecer e validar a minuta de
1229 orientação aos conselheiros para acesso ao uso das informações dos sistemas CADSUAS, Censo
1230 SUAS, Cadastro Único, CNEAS constantes da ação 5.1. Neste item da pauta a coordenadora
1231 esclareceu que as informações enviadas pela coordenação técnica deverão ser revisadas e
1232 atualizadas com contribuições da SENARC, SNAS e SAGI. Será discutida e analisada a nova minuta
1233 da reunião no mês de julho de 2016. Encaminhamento: enviar a primeira minuta para
1234 conhecimento dos conselheiros da comissão. 3) Conhecer a proposta do tema e discutir a
1235 programação das reuniões regionais após discussão da presidência ampliada. A partir da

1236 orientação da presidência ampliada ficou pactuado que os temas das reuniões regionais terão por
1237 base o plano decenal 2016/2026. Discutir a programação e discussão da metodologia dos
1238 trabalhos das reuniões regionais.". A Conselheira Solange explica que no dia 07 de junho será
1239 realizada uma reunião extraordinária com o objetivo de discutir a programação e metodologia,
1240 afirma ainda que, tal reunião será feita com os membros atuais da Comissão. Aprovado o relato
1241 após submetido a Plenária. **Item - Relato da Comissão de Política.** O Conselheiro Anderson Lopes
1242 Miranda – Conselheiro Nacional – Movimento Nacional de População de Rua, realiza a seguinte
1243 leitura: "Reunião da comissão de política de Assistência social; maio de 2016. Memória da reunião,
1244 reunião 004/2016, data e horário:17/5/2016, 9 h às 16h, local: CNAS, Esplanada dos Ministérios,
1245 anexo do bloco F, Ala A, sala 108 Aos conselheiros presentes Anderson Lopes Miranda,
1246 coordenador; Márcia de Carvalho Rocha, Coordenadora-Adjunta; Célia Maria de Souza M. Lima;
1247 Edivaldo da Silva Ramos; Eufrásia Agízio; Jucileide Ferreira do Nascimento; Laís Maranhão dos
1248 Santos Mendonça e Margareth Alves Dallaruvera. Também quero agradecer a esses conselheiros
1249 que trabalhamos com juntamente nessa comissão. Participantes: Ana Angélica Melo, SNAS/MDS;
1250 Carlos Nambu, conselheiro do CNAS; Gracielly A. Delgado, DAPS do ministério da saúde; Maria
1251 Andréa Borges David, assessora da comissão de defesa dos direitos fundamentais do conselho
1252 nacional do ministério público; Márcia Regina Ribeiro Teixeira, ministério público, conselho
1253 nacional do ministério público; Mariana de Souza Machado Neris Coordenadora-Geral da
1254 Coordenação-Geral de serviço de acolhimento e departamento de Proteção Social Especial,
1255 SNAS/MDS; Marcelo Alcântara Norma, departamento de Proteção Social Especial, SNAS; Márcia
1256 Caldas, procuradoria federal dos direitos do cidadão, ministério público federal; Mônica Alves Silva,
1257 DGSUAS/SNAS/MDS; Patrícia C. A. Campanatti, procuradoria federal dos direitos do cidadão do
1258 ministério público federal; Raquel Carvalho Pinheiro, departamento de Proteção Social Especial,
1259 SNAS/MDS; Rubens Bias Pinto, analista de políticas sociais da Coordenação-Geral da criança e
1260 aleitamento materno do ministério da saúde e representante do conselho nacional dos direitos da
1261 criança e do adolescente, CONANDA; Thaís Fonseca Veloso de Oliveira, analista técnica de políticas
1262 sociais, Coordenação-Geral de saúde da mulher do Ministério da Saúde; Valda de Fátima da Silva,
1263 assessora no gabinete no departamento de ações programáticas e estratégicas, SNAS. 1)
1264 Finalização do plano de ação. A comissão procedeu a apreciação de contribuições complementares
1265 recebidas. Encaminhamento: A Secretaria-Executiva fará uma revisão do plano e encaminhará
1266 uma cópia para os novos integrantes da comissão de política após a reunião da plenária de junho
1267 de 2016. 2) Apresentação da nota técnica conjunta do Ministério do Desenvolvimento Social e
1268 combate à fome, ainda MDS, porque essa nota foi feita antes e ministério da saúde, MS, que se
1269 trata das diretrizes e fluxogramas para a atenção integral à saúde das mulheres e das
1270 adolescentes em situação de rua e/ou usuárias do crack e outras drogas e seus filhos recém-
1271 nascidos. Foi realizado a leitura da referida nota técnica, anexa, seguida de pronunciamentos dos
1272 representantes dos ministérios da saúde, do Ministério do Desenvolvimento Social e combate à
1273 fome. Encaminhamento: Após o conhecimento da nota técnica conjunta pelo pleno do CNAS, a
1274 mesma deverá ser amplamente divulgada para: conselheiros de assistência social, CONGEMAS,
1275 FONSEAS, conselho nacional do ministério público, comissão de defesa dos direitos fundamentais
1276 do conselho nacional do ministério público, a procuradoria federal dos direitos do cidadão, MPF e
1277 Conselho Nacional de Justiça. 3) Apreciação da resolução CONANDA 177/2015, que dispõe sobre o
1278 direito da criança e do adolescente de não serem submetidos a excessiva medicação.

1279 Encaminhamento: Este ponto será pautado no mês de julho de 2016. 4) Definição da pauta da
1280 comissão de política de julho. Apresentação da discussão do plano de ação 2016/2018 e definição
1281 de prioridades. Anderson Lopes Miranda, coordenação da comissão de política de Assistência
1282 Social.". Em seguida a Conselheira Márcia Cristina realiza a leitura da nota técnica: "NOTA TÉCNICA
1283 CONJUNTA N° 001/2016 ASSUNTO: Diretrizes, Fluxo e Fluxograma para a atenção integral às
1284 mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e
1285 seus filhos recém-nascidos. 1. Ao considerar a responsabilidade do Estado brasileiro de assegurar
1286 direitos humanos de mulheres, adolescentes e crianças em todas as circunstâncias, o Ministério da
1287 Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome apresentam este documento
1288 composto por diretrizes e fluxograma com possibilidades de atenção às mulheres em situação de
1289 rua e/ou usuárias de crack/outras drogas e seus filhos (as) recém-nascidos. 2. Este documento
1290 direciona-se, especialmente, a gestores (as) e profissionais de saúde e de assistência social de todo
1291 o país, reconhecendo o protagonismo do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de
1292 Assistência Social (SUAS) na atenção integral a esse público. Fundamenta-se em marcos
1293 normativos nacionais e internacionais que, entre outros aspectos, atribuem às mulheres,
1294 adolescentes e crianças a condição de sujeitos de direitos, sendo necessário lhes garantir, entre
1295 outros, os direitos à convivência familiar e ao acesso a serviços públicos de qualidade, conforme
1296 suas demandas. 3. Necessidades decorrentes do uso de álcool e/ou crack/outras drogas requerem
1297 uma abordagem multissetorial e interdisciplinar, dentre as quais estão inseridas a Saúde e a
1298 Assistência Social. Devido à complexidade das necessidades que produzem as demandas, que
1299 envolvem tanto aspectos Devido à complexidade das necessidades que produzem as demandas
1300 que envolvem, tanto aspectos relacionados à saúde quanto à exclusão social, e por compreender
1301 que estas se encontram fortemente relacionadas, entende-se que para alcançar maior efetividade
1302 no atendimento é imprescindível uma ação integrada dos dois sistemas, bem como de outros
1303 atores dos Sistemas de Garantia de Direitos Humanos. 4. Entende-se que essa integração deve
1304 ocorrer desde a aproximação a esse público, realizada especialmente no espaço da rua, definindo-
1305 se fluxos de referência e contra-referência, considerando-se a articulação dos serviços do SUS e do
1306 SUAS envolvidos no cuidado ofertado à mulher e à criança, desenvolvendo uma proposta de gestão
1307 integrada do cuidado. 5. É fundamental orientar gestores e profissionais de saúde e de assistência
1308 social a respeito dessa temática, frente a algumas recomendações de órgãos do Sistema de Justiça
1309 para a comunicação imediata ao Poder Judiciário, por profissionais da saúde e da assistência
1310 social, acerca de duas situações: o nascimento de crianças filhas de mulheres em situação de rua
1311 e/ou usuárias de crack/outras drogas; a situação de vida de gestantes nas mesmas condições e
1312 que se recusam a realizar o pré-natal. Tais recomendações - oriundas de órgãos como o Ministério
1313 Público - estão, por vezes, ocasionando decisões precipitadas quanto ao afastamento das crianças
1314 recém-nascidas de suas mães sem uma avaliação técnica de cada caso. Observa-se que mesmo em
1315 alguns estados e municípios em que não houve recomendação expressa do Poder Judiciário nesse
1316 sentido, tem ocorrido tal prática. 6. Cabe ressaltar que a Recomendação é uma ferramenta
1317 administrativa do Ministério Público, prevista no art. 27 da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica
1318 do Ministério Público) dirigida aos órgãos da Administração Pública. Trata-se de um documento
1319 opinativo, uma vez que não possui poder coercitivo perante órgãos do poder público, sendo desse
1320 modo, de cumprimento espontâneo, porém incentivado. 7. Diante desse cenário, o Ministério da
1321 Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome apresentam posicionamento

1322 técnico para qualificação das ações voltadas a este público. Do imediatismo à garantia de direitos
1323 humanos. 8. O Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
1324 entendem que decisões imediatistas de afastamentos das crianças, de suas mães, sem o devido
1325 apoio e acompanhamento antes, durante e após o nascimento, bem como uma avaliação
1326 minuciosa de cada situação, violam direitos básicos, tais como a autonomia das mulheres e a
1327 convivência familiar. A Constituição Federal - CF e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA
1328 trazem a convivência familiar e comunitária como um direito da criança e do adolescente, e tanto
1329 a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, quanto a Política Nacional de Assistência Social - PNAS-
1330 2004, têm por eixo constituinte a matricialidade sociofamiliar. 9. É certo que a criança não pode
1331 ser submetida a risco em sua integridade física e a sua saúde e é obrigação do Estado evitar
1332 qualquer violação de seus direitos. Há de se considerar, no entanto, que, para sua proteção, a
1333 legislação brasileira estabelece determinados trâmites nos quais prioriza a convivência familiar
1334 através do contato com a família de origem, natural ou extensa. Cabe destacar que, no Brasil, a
1335 legislação voltada para a criança e ao adolescente tem como base a doutrina da proteção integral,
1336 segundo a qual crianças e adolescentes são considerados sujeitos de direitos e, na sua relação com
1337 os adultos, não podem ser tratados como seres passivos, subalternos ou meros objetos ou posse de
1338 seus pais. 10. A partir do ECA, identifica-se que o direito à convivência familiar visa propiciar a
1339 crianças e adolescentes ambiente que garanta proteção, cuidado e a teto necessários ao seu
1340 desenvolvimento. Nesse sentido, o Estado deve assegurar os cuidados que contemplem as escolhas
1341 das pessoas envolvidas, dentre elas a manutenção do convívio entre mãe e filho, sempre que isso
1342 represente o melhor interesse da criança, não constituindo a falta de recursos materiais,
1343 eventualmente demonstrada pela situação de rua, motivo em si para a separação familiar. Ao
1344 mesmo tempo - e também para tal garantia, as ações em Saúde devem acentuar cuidados em
1345 algumas fases como a gestacional. Nesse sentido, cabe citar o artigo 23 do ECA: Art. 23. A falta ou
1346 a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do
1347 poder familiar. § 1º - Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a
1348 criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente
1349 ser incluída em serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção. 11. Destaca-se,
1350 ainda, que o ECA aponta a excepcionalidade da medida de acolhimento institucional da
1351 criança/adolescente, devendo esta ser necessariamente precedida do esgotamento das
1352 possibilidades de sua manutenção segura junto à família de origem, nuclear ou extensa, a qual
1353 deverá receber apoio e orientação e ter acesso a serviços e benefícios que se fizerem necessários.
1354 Nesse sentido, é importante ressaltar que o artigo 19 do ECA, que vinha sendo utilizado como base
1355 jurídica para o afastamento de mães que fazem uso de álcool e/ou crack/outras drogas de seus
1356 filhos sem avaliação criteriosa de cada caso, foi modificado com a publicação do Marco Legal da
1357 Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016). Esse artigo passou a vigorar com a seguinte redação: Art.
1358 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e,
1359 excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária". A
1360 Conselheira Cláudia Faquinote continua a leitura: "Artigo 19: É direito da criança e do adolescente
1361 ser criado e educado no seio de sua família e excepcionalmente em famílias substitutas,
1362 assegurada a convivência familiar e comunitária em ambiente que garanta seu desenvolvimento
1363 integral. (...) § 3º A manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família terá
1364 preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será está incluída em serviços e

1365 programas de proteção, apoio e promoção, nos termos do § 1º do art. 23, dos incisos I e IV do
1366 caput do art. 101 e dos incisos 1 a IV do caput do art. 129 desta Lei. 12. Ainda no que se refere à
1367 aplicação da medida de acolhimento, tanto o ECA quanto o Plano Nacional de Promoção, Proteção
1368 e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC
1369 (Resolução conjunta CNAS/CONANDA nº 01/2006 e alterações constantes da lei 12.010/2009) e as
1370 Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Resolução conjunta
1371 CNAS/CONANDA nº 01/2009), ressaltam a necessidade de que tal medida seja baseada em uma
1372 criteriosa avaliação, realizada por equipe multidisciplinar, dos riscos a que está submetida a
1373 criança e das condições da família para a superação das violações e o provimento de proteção e
1374 cuidados, bem como os recursos e potencialidades da família extensa e da rede social de apoio. 13.
1375 O PNCFC destaca que: É preciso, ainda, ter em mente que a decisão de retirar uma criança de sua
1376 família terá repercussões profundas, tanto para a criança, quanto para a família. Trata-se de
1377 decisão extremamente séria e assim deve ser encarada, optando-se sempre pela solução que
1378 represente o melhor interesse da criança ou do adolescente e o menor prejuízo ao seu processo de
1379 desenvolvimento. 14. É importante ressaltar que, mesmo decidindo-se pelo afastamento da
1380 criança ou adolescente da família, deve-se perseverar na atenção à família de origem, de forma
1381 que possam ser superados os motivos que levaram ao acolhimento e possa ser promovida a
1382 reintegração familiar, sempre que possível. Nos casos em que for constatada a impossibilidade de
1383 reintegração familiar, o ECA indica a necessidade de envio de relatório fundamentado ao
1384 Ministério Público, no qual conste a descrição pormenorizada das providências tomadas e a
1385 expressa recomendação, pela equipe técnica que acompanha o caso, para o encaminhamento
1386 para adoção. Também nesse sentido, o PNCFC destaca que "ainda que condicionado a uma decisão
1387 judicial, o afastamento da criança ou do adolescente da sua família de origem deve advir de uma
1388 recomendação técnica, a partir de um estudo diagnóstico, caso a caso." 15. Cabe citar, ainda,
1389 algumas posições expressas no PNCFC por sua relação com a situação em tela: O PNCFC ressalta a
1390 necessidade de políticas preventivas que proporcionem a permanência segura da criança e do
1391 adolescente com sua família de origem. Em relação à adoção, se, por um lado, o Plano defende
1392 que deve ser medida excepcional, realizada quando esgotadas as possibilidades de reintegração à
1393 família de origem, por outro lado, indica que não deve ser assumida uma postura de defesa
1394 intransigente dos laços biológicos, mas sim de laços afetivos e estruturantes para o
1395 desenvolvimento da personalidade da criança e do adolescente, devendo-se avaliar as situações
1396 caso a caso, tendo sempre como princípio norteador básico o melhor interesse da criança e do
1397 adolescente. Atendimento às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool
1398 ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos. 16. As mulheres e adolescentes em situação
1399 de rua, via de regra, encontram inúmeras barreiras para acessar ações e serviços públicos. Isso
1400 decorre de várias ausências, tais como de informação, de documentação, de endereço
1401 convencional etc. No âmbito do SUS, gestores e profissionais de saúde precisam estar atentos a
1402 essas especificidades, atitando na eliminação dessas barreiras e garantindo o acesso universal e
1403 igualitário às ações e serviços de saúde. Dentre esses, a Estratégia Saúde da Família, os
1404 Consultórios na Rua, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os Centros de Atenção Psicossocial
1405 (CAPS) são estratégicos. 17. Em âmbito internacional, o Brasil é signatário da Declaração e
1406 Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher (Pequim, 1995), cujos objetivos
1407 estratégicos na área da saúde englobam a promoção e proteção dos direitos das mulheres e o

1408 *acesso a serviços de atenção primária e atendimento à saúde sexual e reprodutiva de qualidade.*
1409 *18. No âmbito nacional, cabe destacar a Lei Federal n. 8.080/90, que dispõe sobre o Sistema Único*
1410 *de Saúde, estabelecendo que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado*
1411 *prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício (Art. 2º) sob as diretrizes: universalidade*
1412 *de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; integralidade e igualdade da*
1413 *assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie. 19. No acompanhamento*
1414 *das mulheres e das adolescentes em situação de rua e/ou com uso abusivo de uso de álcool e/ou*
1415 *crack/outras drogas, é essencial garantir seus direitos sexuais e reprodutivos, dentre os quais se*
1416 *destacam seu direito de decidir, de forma livre e responsável, se quer ou não ter filhos, quantos*
1417 *filhos deseja ter e em que momento de sua vida; direito de viver plenamente a sexualidade sem*
1418 *medo, vergonha, culpa e falsas crenças, independentemente de estado civil, idade ou condição*
1419 *física; e o direito de acesso a serviços de saúde que garantam privacidade, sigilo e um atendimento*
1420 *de qualidade, sem discriminação. 20. Nesse sentido, é necessário que se promovam ações de*
1421 *planejamento sexual e reprodutivo, por meio da disponibilização de orientações, informações e*
1422 *métodos contraceptivos, respeitando sua autonomia, e o direito de exercer a sexualidade e a*
1423 *reprodução livre de discriminação, imposição e violência. Essas ações também devem envolver o*
1424 *direito ao sexo seguro para prevenção da gravidez e de infecções sexualmente transmissíveis (IST)*
1425 *e Aids, assim como acesso a exames, testes rápidos, profilaxia pós-exposição (PEP), diagnóstico e*
1426 *tratamento de IST/HIV/Aids em tempo oportuno. 21. Há distintos grupos populacionais que têm*
1427 *seus direitos humanos violados em função do exercício da sexualidade e outros cujas práticas*
1428 *sexuais com finalidade reprodutiva são discriminadas, como é o caso das pessoas com deficiência,*
1429 *privadas de liberdade, em situação de rua, adolescentes, dentre outros. E fundamental o*
1430 *reconhecimento da universalidade dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos para a*
1431 *qualificação da proposição de políticas públicas que contemplem as especificidades dos diversos*
1432 *segmentos da população. A prática sexual e a maternidade/paternidade são direitos de todos (as),*
1433 *que devem ser garantidos pelo Estados. Caderno de Atenção Básica 26 - Saúde Sexual e Saúde*
1434 *Reprodutiva. 22. É necessário, ainda, que profissionais de saúde e de assistência social que*
1435 *realizam o acompanhamento de mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de*
1436 *álcool e/ou crack/outras drogas identifiquem e prestem atendimento integral e humanizado nas*
1437 *situações em que elas têm seus direitos sexuais e humanos violados. Especificamente no setor*
1438 *saúde, as instituições envolvidas na atenção às pessoas em situação de violência sexual devem*
1439 *assegurar cada etapa do atendimento que for necessária. Isso inclui medidas de prevenção,*
1440 *emergência, acompanhamento, reabilitação, tratamento de eventuais agravos e impactos*
1441 *resultantes da violência sobre a saúde física e psicológica. Caso exista gravidez decorrente de*
1442 *violência sexual, orientá-las sobre o direito à interrupção legal da gestação e a vinculação a ações*
1443 *e serviços de saúde. Também deve atentar ao tempo particular que a mulher pode precisar para*
1444 *relatar as vivências de violência e à importância do vínculo para a relação terapêutica, respeitando*
1445 *seu tempo para tomar decisões sobre seu itinerário terapêutico e para construir conjuntamente*
1446 *seu plano de cuidados, caso ela queira. Os profissionais precisam conhecer a rede intersetorial de*
1447 *seu município para garantir o encaminhamento adequado para outros serviços e unidades das*
1448 *redes: Serviços da Atenção Básica - Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Ambulatórios*
1449 *Especializados, Policlínicas, Núcleos de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde, Centros de*
1450 *Atenção Psicossocial (CAPS), Hospitais, Centros de Referência Especializado para População em*

1451 *Situação de Rua (Centro Pop), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de*
1452 *Referência Especializados em de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência de Atenção à*
1453 *Saúde da Mulher em Situação de Violência (CRAM), Casa da Mulher Brasileira, entre outros. 23.*
1454 *Quando se tornam gestantes, as mulheres e adolescentes em situação de rua, assim como todas as*
1455 *outras mulheres, apresentam demandas de saúde importantes e mais específicas que precisam ser*
1456 *atendidas. Nesse escopo incluem-se: o acompanhamento da gestação por meio do pré-natal; a*
1457 *disponibilização de orientações sobre os cuidados necessários nessa fase; a vinculação ao local do*
1458 *parto; a garantia de acesso qualificado a esse local e a um parto humanizado; a atenção à criança*
1459 *recém-nascida e a continuidade da atenção à mulher no puerpério, incluindo o planejamento*
1460 *reprodutivo pós-parto; as articulações intersetoriais necessárias de acordo com suas demandas,*
1461 *por exemplo, o acompanhamento por serviços socioassistenciais, o recebimento de benefícios ou*
1462 *transferência de renda, conforme o caso, e a inserção em programas habitacionais, dentre outros.*
1463 *24. Tão ou mais enfática deve ser a oferta de cuidados nos casos de gestantes adolescentes - dada*
1464 *a condição peculiar de desenvolvimento (art. 6º, Estatuto da Criança e do Adolescente) em que se*
1465 *encontram, necessitando de cuidados à saúde diferenciados e de proteção integral." A Conselheira*
1466 *Célia Maria continua a leitura da nota técnica: "25. Sabe-se que nem todas as mulheres que estão*
1467 *em situação de rua fazem uso de álcool ou crack/outras drogas. Para as que utilizam essas*
1468 *substâncias, é fundamental um direcionamento cauteloso de ações que construam, conjuntamente*
1469 *com as mulheres, a oportunidade de se desenvolver hábitos, modo e estilo de vida mais saudáveis -*
1470 *sozinha ou em parceria familiar. Esse tipo de intervenção possibilitará a essas mulheres e*
1471 *adolescentes ressignificarem as escolhas sobre o que lhes e por elas é desejado. 26. Destaca-se que*
1472 *a eventual condição gestante ou nutriz não enseja a relativização ou flexibilização dos direitos,*
1473 *inclusive de autonomia e liberdade. Ademais, a vulnerabilidade social em que se encontram tais*
1474 *populações não pode ser utilizada como condicionante para a manutenção ou eliminação de*
1475 *direitos fundamentais. Assim, a não submissão de mulheres que exercem o direito de escolher*
1476 *fazer uso de álcool e/ou crack/outras drogas, aos cuidados em saúde, ainda que gestantes ou*
1477 *nutrizes, não pode interferir no seu acesso com qualidade aos serviços de saúde e assistência*
1478 *social, quando assim desejar. 27. Ao mesmo tempo, é preciso garantir os direitos das mulheres de*
1479 *decidirem manterem ou não a guarda da criança, não cabendo aos profissionais qualquer*
1480 *juízo, mas propiciar o apoio necessário para uma escolha consciente, desde que seja*
1481 *garantida a segurança e bem-estar da criança, entendendo que este é um momento crítico de suas*
1482 *vidas e uma situação que exige um processo de amadurecimento da decisão. 28. Para serem*
1483 *efetivas, as ações para o fortalecimento das mulheres e adolescentes, para a proteção de seus*
1484 *direitos, dos direitos dos recém-nascidos, bem como para a criação de condições dignas que lhes*
1485 *proporcionem acompanhar o desenvolvimento e a educação de suas crianças, precisam traduzir-se*
1486 *em ações em rede. Tais ações devem ocorrer de forma integrada e articulada, envolvendo vários*
1487 *setores (saúde, assistência social, segurança pública, conselhos, representações da população de*
1488 *rua, defensoria pública e outros), orientados e sensibilizados para atuar sempre com base na*
1489 *garantia dos direitos humanos de mulheres, adolescentes e crianças. 29. Caso seja identificada*
1490 *qualquer situação que vulnerabilize a mulher ou a criança durante o pré-natal, o parto ou o*
1491 *puerpério, devem ser acionados os órgãos responsáveis para assegurar a atenção à gestante e sua*
1492 *rede de apoio, uma gravidez e um parto saudáveis, evitando a necessidade de futuro rompimento*
1493 *do vínculo mãe e filho (a) após o nascimento da criança. 30. Nesse sentido, é importante que os*

1494 *gestores propiciem espaços de acolhida e escuta qualificada para as mulheres e seus (suas) filhos*
1495 *(as) onde estes sejam cuidados nos momentos de vulnerabilidade durante a gravidez e após a alta*
1496 *da maternidade. Esses espaços não devem ser cerceadores de direitos ou punitivos. Devem ser*
1497 *espaços que podem transitar entre a Saúde e a Assistência Social, promovendo o cuidado*
1498 *compartilhado da criança com a mulher, caso seja necessário, e assegurando ações que garantam*
1499 *a proteção desses sujeitos, assim como a possibilidade de as mulheres vivenciarem outras formas*
1500 *de sociabilidade, caso desejem. 31. Em relação aos serviços de acolhimento voltados para esse*
1501 *público, destaca-se a necessidade de atuação conjunta da área de assistência social, da área de*
1502 *saúde mental e de saúde da mulher e da criança, tendo em vista a necessidade de se abordar tanto*
1503 *a questão da exclusão social e defesa de direitos, como as necessidades decorrentes do uso de*
1504 *álcool e/ou crack/outras drogas, bem como a garantia da saúde tanto da mãe quanto da criança.*
1505 *Dessa forma, ressaltamos a importância de que, para o bom êxito de um serviço que realize o*
1506 *acolhimento conjunto de mulheres usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-*
1507 *nascidos, faz-se necessário que, além de proteção social e construção da autonomia, a*
1508 *metodologia do serviço também englobe questões relativas às necessidades de saúde decorrentes*
1509 *do uso de álcool e/ou crack/outras drogas e ao fortalecimento do vínculo e do cuidado,*
1510 *possibilitando à mãe incluir no seu projeto de vida o seu papel de cuidado, proteção e afeto em*
1511 *relação ao (s) filho (s) e garantindo a proteção e o desenvolvimento saudável da criança. 32. Frente*
1512 *a essas considerações, gestores e profissionais de saúde e de assistência social precisam*
1513 *reconhecer o papel fundamental do SUS e do SUAS na promoção de ações e nas articulações*
1514 *intersetoriais necessárias. No âmbito federal, o Ministério da Saúde e o Ministério do*
1515 *Desenvolvimento social e Combate à Fome disponibilizarão o presente documento com diretrizes e*
1516 *fluxograma. Esse tem como objetivo principal fortalecer a atenção e possibilitar alternativas de*
1517 *promoção e defesa dos direitos de mulheres, das suas crianças e famílias, dentro dos parâmetros*
1518 *legais vigentes, preservando o direito à integridade física e psicossocial das mulheres e crianças*
1519 *nos seus contextos familiares. Brasília-DF, 10 de maio de 2016." Aprovada a nota técnica e o*
1520 *relato da Comissão de Política após apreciação do Pleno. **Item – Relato da Comissão de Benefícios***
1521 ***e Transferência de Renda.** A Conselheira Laís Maranhão Santos Mendonça – Representante do*
1522 *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, realiza a leitura do seguinte*
1523 *relato: "REUNIÃO: 002/2016 DATA/HORÁRIO: 16 e 17/05/16; LOCAL: CNAS - Esplanada dos*
1524 *Ministérios, Anexo ao Bloco F, Ala A, Sala 108. Conselheiros e conselheiras presentes: Laís*
1525 *Maranhão Santos Mendonça, coordenadora; Alceu Kuhn; Leovane Gregório; Margareth Alves*
1526 *Dallaruvera. Participantes: Marcílio Marquesini Ferrari, coordenador-geral de formação de*
1527 *agentes públicos e sociais do departamento de formação e disseminação da Secretaria de*
1528 *Avaliação e Gestão da Informação, SAGI/MDS; Maria de Jesus Rezende, coordenadora do núcleo*
1529 *de educação à distância da SAGI, Herbert de Souza Arruda, consultor da SAGI/MDS. Secretaria-*
1530 *executiva do CNAS Maria auxiliadora Pereira; Ana Tereza Gomes; Carolina Ribeiro; Maria Antônia*
1531 *P. Valente; Rosyete Bomfim. 1. Caderno de Orientações aos CAS para o controle social do PBC, PBF*
1532 *e Benefícios- Eventuais -atualização e transformação em curso EAD; Marcílio Marquesini Ferrari,*
1533 *Coordenador Geral de Formação de Agentes Públicos e Sociais,- do Departamento de Formação e*
1534 *Disseminação da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação da SAGI/MDS, apresentou o*
1535 *processo de construção do Núcleo de Educação a Distância no âmbito da SAGI/ MDS. Ressaltou*
1536 *que em 2010 foi realizada a primeira capacitação dos conselheiros municipais de assistência social.*

1537 Apresentou os resultados das capacitações realizadas sob a coordenação da SAGI, com números
1538 significativos que comprovam que a educação a distância é uma boa estratégia de comunicação e
1539 formação de trabalhadores e conselheiros do SUAS. Em seguida enfatizou a relevância de a SAGI
1540 produzir um primeiro curso em EAD dirigido aos conselheiros de Assistência Social, com base em
1541 material desenvolvido pelo CNAS. Informou que no portal do Núcleo de Educação a Distância já
1542 consta a relação das atividades previstas para 2016 de cada área, inclusive um ícone do CNAS com
1543 a previsão do Curso "Orientações aos CAS para o controle social do PBC, PBF e Benefícios
1544 Eventuais". Em seguida a Maria de Jesus Rezende, Coordenadora do Núcleo de Educação a
1545 Distância da SAGI/MDS, explicou as diferentes modalidades de capacitação disponíveis no portal
1546 do Núcleo, que está em uma plataforma nova e permite o acesso simultâneo de cerca de 5.000
1547 alunos por meio do CPF com segurança e qualidade: tutoriais (utilizado para orientação de
1548 utilização de ferramentas de trabalho); oficinas (carga horária até 20 horas); e cursos (acima de 20
1549 horas). Informou que os cursos da SAGI são auto instrucionais, com a previsão de fórum de
1550 apresentação e fórum de compartilhamento de dúvidas. O consultor da SAGI, Herbert de Sousa
1551 Arruda está com a tarefa de planejar e estruturar uma série de cursos em EAD e um deles é o curso
1552 de Orientações aos CAS para o controle social do BPC, PBF e Benefícios Eventuais em tela. Em
1553 seguida ele apresentou a estrutura do curso, que terá 20 horas de carga horária, a saber: UNIDADE
1554 1: Participação, Controle Social e os Conselhos de Assistência Social UNIDADE 2: Orientações aos
1555 Conselhos quanto aos Benefícios: Benefício de Prestação Continuada - BPC e Benefícios Eventuais.
1556 UNIDADE 3: Orientações aos Conselhos quanto ao Programa Bolsa Família. A Comissão definiu os
1557 personagens que figurarão no referido curso: Personagem 1: Conselheiro que terminou seu
1558 mandato (homem cadeirante, negro) Personagem 2: Conselheira que iniciará seu mandato (mulher
1559 morena, com cabelo rastafári) Personagem 3: Usuário (participação esporádica) Personagem 4:
1560 Trabalhador do SUAS (participação esporádica) A SAGI anunciou que no final de junho ou início de
1561 julho de 2016 haverá uma turma piloto com representação do CNAS, SNAS, SENARC e núcleos
1562 estaduais de Educação Permanente para contribuições finais ao curso e propõe que, após a turma
1563 piloto, a 1ª e 2ª turmas tenham um prazo definido para realização do curso e que, a partir da 3ª
1564 turma, o prazo ficará aberto. Marcilio Ferrari colocou a SAGI à disposição do CNAS para o
1565 desenvolvimento de outras demandas de capacitação sobre o controle social do SUAS. Em seguida
1566 a Comissão apreciou as contribuições de atualização do referido caderno de orientações
1567 encaminhadas pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC e Secretaria Nacional de
1568 Assistência Social - SNAS. Encaminhamentos: A Comissão fechará a redação final do caderno de
1569 orientações até o dia 23 de maio. O CNAS encaminhará o documento final para a SAGI até o dia 24
1570 de maio próximo, de forma a viabilizar o desenvolvimento do curso em EAD. O CNAS e a SENARC
1571 farão a versão final da diagramação do referido caderno de orientações visando sua divulgação
1572 ampla. 2. Plano de Ação da Comissão; A Comissão fez a revisão do Plano de Ação - 2016/2018.
1573 Encaminhamento: A Secretaria Executiva fará a revisão do texto do Plano e encaminhará uma
1574 cópia para os novos integrantes da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência
1575 de Renda após reunião Plenária de junho de 2016. 3. Apresentação de dados sobre as pessoas com
1576 deficiências inseridas no CadÚnico; A Conselheira Laís Maranhão Santos Mendonça, representante
1577 da SENARC/MDS fez apresentação sobre dados do CadÚnico e do Programa Bolsa Família
1578 específicos das pessoas com deficiência. Em seguida houve o debate. Foi proposta a necessidade
1579 de que se deixe clara a distinção entre o conceito de cuidado e de atendimento na questão do

1580 *CadÚnico que se relaciona às pessoas com deficiência. Encaminhamento: Incluir na atualização do*
1581 *caderno de orientações aos CAS sobre o PBF, BPC e Benefícios Eventuais a possibilidade de acessar*
1582 *dados do CadÚnico por meio das ferramentas disponibilizadas pelo MDS (Relatório de Informações*
1583 *Sociais, TABCAD, CECAD, etc. 4. Definição da pauta da reunião de 15 de agosto. Apresentação e*
1584 *discussão do Plano de Ação da Comissão - 2016/2018. Laís Maranhão Santos Mendonça,*
1585 *Coordenadora da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda."*
1586 *Aprovado o relato após de submetido ao Pleno. **Item – Relato da Comissão de Normas.** A*
1587 *Conselheira Cláudia Laureth Faquinote - União Brasileira de Educação e Ensino realiza a seguinte*
1588 *leitura: "Memória da reunião da comissão de normas de assistência social. Reunião ordinária*
1589 *004/2016; data 17/5/2016. HORÁRIO: 09h às 16h; LOCAL: Esplanada dos Ministérios, Anexo do*
1590 *Bloco F, Ala A, sala 115. Conselheiros e conselheiras presentes: Cláudia Laureth Faquinote,*
1591 *coordenadora; Alceu Kuhn; Bárbara Cardoso Campos; Dulcinéia Reginato Francisco; Márcia*
1592 *Cristina Leal Góes; Thiago Barbosa Ferreira Cabral. Convidados e convidadas: a Amanda Silva,*
1593 *DRSP/SNAS/MDS; Douglas Gualberto Carneiro, DRSP/SNAS/MDS; Guilherme Ferreira,*
1594 *DRSP/SNAS/MDS; Marília Paiva de Carvalho, DRSP/SNAS/MDS. Ouvintes: Ana Lúcia Basílio santos,*
1595 *CEAS Goiás; Moisés Castro, CONSEAS São Paulo; Pedro Sirtolli CEAS Goiás também. Secretaria-*
1596 *executiva do CNAS: Rosângela da Silva Almeida, Douglas Amaro e Ezidênio Pereira. 1.*
1597 *Apresentação pelo Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS - DRSP/MDS do*
1598 *Relatório Anual/2015 com as informações sobre os processos de Certificação de Entidades de*
1599 *Assistência Social, conforme disposto no art. 3º da Resolução CNAS nº 18/2011. A Coordenadora*
1600 *da Comissão de Normas da Assistência Social, Sra. Cláudia Faquinote, iniciou os trabalhos da*
1601 *Comissão fazendo a leitura da pauta da reunião. Em seguida, convidou a Sra. Marília Paiva de*
1602 *Carvalho, Coordenadora-Geral de Certificação Interina do Departamento da Rede Socioassistencial*
1603 *Privada do SUAS DRSP/MDS, para apresentar à Comissão de Normas da Assistência Social o*
1604 *Relatório Anual/2015 com as informações sobre o processo de Certificação de Entidades*
1605 *Beneficentes de Assistência Social no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à*
1606 *Fome-MDS. A Sra. Marília Paiva, iniciou a leitura do relatório destacando que no ano de 2015*
1607 *ficaram evidentes os resultados alcançados com a implementação do redesenho do processo de*
1608 *trabalho da certificação no MDS, construídos a partir de consultoria especializada em modelagem*
1609 *de processos organizacionais, contratada em 2014. Dentre as diversas melhorias implementadas,*
1610 *destacou: o aperfeiçoamento da comunicação do MDS com as entidades de assistência social, com*
1611 *o lançamento da cartilha "Passos para a certificação - CEBAS Assistência Social" e a criação de um*
1612 *canal institucional específico (e-mail diligencia.cebas@mds.gov.br) para acelerar o processo de*
1613 *diligência; a simplificação dos instrumentos de análise e otimização de fluxos internos, adoção de*
1614 *ritos de gestão da equipe e do monitoramento do fluxo de atividades da certificação. Como*
1615 *resultado, somente em 2015 o estoque de processos de certificação sem decisão do MDS foi*
1616 *reduzido em 67,8%, demonstrando um aumento significativo da capacidade de análise e decisão*
1617 *dos processos. Além disso, entre dez/2014 e dez/2015 verificou-se a redução em 79% do tempo*
1618 *médio de espera entre a decisão e a data de protocolo. Ressaltou que foi implementado também*
1619 *um painel de gestão à vista, na ferramenta OJikview - Software de gestão de dados (Business*
1620 *Intelligence - BI) qual é permite a integração de distintas ' informações a partir de chaves primárias*
1621 *compartilhadas (ex: CNPJ, ne de processo, etc., adquirido pelo MDS, que permite um*
1622 *monitoramento em tempo real do fluxo das atividades da certificação e, por consequência, major*

1623 agilidade na identificação de gargalos, e na resposta às questões mais críticas. Esclareceu ainda,
1624 que a classificação dos processos decididos abrange as seguintes possibilidades: a publicação de
1625 portaria de deferimento ou indeferimento no Diário Oficial da União; o encaminhamento de
1626 processos a outros Ministérios para julgamento de mérito, nos casos em que, após análise técnica,
1627 não se verificou a existência ou preponderância de ações na área de assistência social; o
1628 arquivamento por perda de objeto ou a pedido das entidades; a finalização de manifestação em
1629 processos de competência dos demais ministérios certificadores; e a manutenção de decisão
1630 anterior em casos de revisão administrativa. Dos processos de certificação de entidade beneficente
1631 de assistência social decididos no âmbito do MDS, por tipo de processo e situação - acumulado de
1632 30/11/2009 a 31/12/2015, no ano de 2015 foram decididos no âmbito do MDS 7.427 processos de
1633 certificação. Dos Processos decididos em 2015, segundo o tipo de decisão e por trimestre, destaca-
1634 se que um número elevado de processos ainda demanda a realização de diligência em virtude de
1635 documentação faltante ou insuficiente para a análise processual. Dos 5.077 processos de
1636 concessão e renovação publicados em primeira instância no ano de 2015, 51% foi diligenciado. Um
1637 aspecto positivo observado foi à celeridade e economia possibilitada pelo e-mail
1638 diligencia.cebas@mds.gov.br Dos 1.648 processos diligenciados por e-mail em 2015 e que já foram
1639 decididos e publicados, em 51,5% dos casos a comunicação por esse meio foi exitosa (Mais de 16
1640 mil e-mails foram trocados nesse canal de comunicação durante o ano de 2015). Com relação às
1641 entidades que atuam em mais de uma área, no ano de 2015 foram identificados 247 processos de
1642 entidades preponderantes de assistência social que atuam também na área de saúde e/ou
1643 educação. Com isso, foram enviados 190 pedidos de manifestação ao Ministério da Educação
1644 (MEC), 40 ao Ministério da Saúde (MS) e em 17 casos foram solicitadas manifestações de ambos,
1645 uma vez que a entidade atua nas três áreas. O MDS também se manifestou em processos de
1646 competência dos demais ministérios certificadores, em que as entidades possuem ofertas hão
1647 preponderantes na assistência social, totalizando no ano 167 manifestações/ sendo 150 relativas a
1648 processos em trâmite no Ministério da Educação e 17 no Ministério da Saúde. O volume de
1649 processos decididos em 2015 representa um acréscimo de 277% em relação ao exercício de 2014,
1650 quando foram decididos 1.895 processos, evidenciando o esforço realizado e o acerto dos ajustes
1651 implementados. Em relação aos novos processos ao longo de 2015 foram recebidos e autuados
1652 2,217 requerimentos de certificação, sendo 606 pedidos de concessão e 1.604 renovações.
1653 Informou também que embora tenha sido autuado no exercício um número considerável de
1654 processos, deve-se atentar para um indicador importante, que é o saldo decisório, definido pela
1655 diferença entre as decisões do período e a entrada de novos requerimentos de certificação,
1656 evidenciando o número de vezes em que; a capacidade de decisão supera a demanda por novas
1657 certificações. Verifica-se saldo positivo em todos os trimestres do período analisado, ou seja, o
1658 volume mensal de decisões da SNAS é superior ao volume de novos requerimentos protocolados.
1659 Dessa forma, em nenhum período de 2015.foi gerado passivo de processos sem decisão. Ressaltou
1660 que com o aumento significativo da capacidade: de análise e decisão, o estoque de processos
1661 pendentes de decisão foi reduzido a menos de 1/3 durante o exercício, passando de 7.165 em 2014
1662 para 2.391 processos em 2015. Informou também que dos processos de certificação de entidade
1663 beneficente de assistência social não decididos no âmbito do MDS, por tipo de processo e situação
1664 - acumulado de 30/11/2009 a 31/03/2016, do total de requerimentos não decididos até; a data de
1665 referência, 86,2% já teve a análise técnica iniciada. Saliou ainda, que a base de dados da

1666 certificação no MDS conta atualmente com 8.887 entidades, distribuídas por todos os 26 estados
1667 e; Distrito; Federal, atuando em mais de 2.209 municípios. Desse total de entidades, no final do
1668 exercício de 2015, 5.402 usufruíam dos efeitos da certificação, das quais 4.716 encontrava-se com
1669 certificação vigente, ou seja, dentro da validade constante da portaria de deferimento publicada,
1670 no Diário Oficial da União, e outras 686 encontravam-se com certificação válida, isto é, possuíam
1671 requerimento de renovação protocolado tempestivamente, aguardando decisão de mérito (art. 24,
1672 § 2º da Lei nº 12.101/2009). O total de 611 aguardava decisão de processo, sem usufruir dos
1673 efeitos da certificação, por se tratar de concessões originárias ou de entidades que possuíam
1674 certificação, mas; perderam prazo para protocolar requerimento de renovação. Enfatizou ainda
1675 que o e-mail cebas@mds.gov.br é um importante canal de comunicação com as entidades e que
1676 ao longo de 2015 foram trocadas mais de 11 mil mensagens entre recebidas e enviadas. As
1677 demandas mais frequentes no e-mail CEBAS são: solicitação de comprovante de protocolo;
1678 consulta sobre andamento processual; dúvidas sobre diligências encaminhadas por e-mail; e
1679 informação sobre documentação necessária para apresentação de requerimento de certificação.
1680 Destacou que a modelagem do processo de supervisão ordinária das entidades certificadas no
1681 âmbito do MDS também foi escopo da consultoria contratada em 2014. Assim, em 2015 foi
1682 apresentada e discutida uma proposta do desenho do processo de supervisão, contemplando as
1683 fases de identificação, tratamento e julgamento de eventuais irregularidades. Com o objetivo de
1684 testar a eficiência e adequação, foi planejada a realização de um projeto piloto, para o qual foi
1685 selecionada em 2015 uma amostra de 32 entidades, para a execução do projeto piloto, prevista
1686 para o primeiro semestre de 2016, foi construído um modelo de parecer de supervisão, por meio do
1687 qual se pretende verificar a continuidade do atendimento dos requisitos da certificação pelas
1688 entidades certificadas selecionadas na amostra. Destaca-se, ainda, que o Departamento da Rede
1689 Socioassistencial Privada do SUAS trabalhou conjuntamente com o Assessor Especial de Controle
1690 interno (AECI) do MDS no aperfeiçoamento da proposta do projeto piloto. O processo de
1691 supervisão das entidades certificadas foi incluído como um dos temas prioritários no planejamento
1692 do AECI para o ano de 2016, a realizar-se em parceria com o DRSP/SNAS. Uma das atividades
1693 previstas pelo AECI é a orientação para o aperfeiçoamento dos processos operacionais, sob a ótica
1694 do controle interno. A execução do projeto piloto será acompanhado pelo AECI. Encaminhamentos:
1695 A Comissão de Normas recomenda à Plenária: 1.1 Encaminhar a todos os Conselheiros do CNAS o
1696 relatório anual sobre o processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social no
1697 âmbito do MDS, exercício 2015, apresentado pelo DRSP. 1.2 Repassar o relatório por estados
1698 para os respectivos Conselhos Estaduais de Assistência Social e CASDF, conforme disposto no § 2º
1699 do art. 3º da Resolução CNAS nº 18/2011, solicitando que os mesmos realizem o monitoramento
1700 da execução das atividades das entidades certificadas de acordo com o disposto nos §§ 1º e 22 do
1701 art. 1º da Resolução CNAS nº 29/2011: 2. Apresentação pelo Departamento da Rede
1702 Socioassistencial Privada do SUAS - DRSP/MDS do Relatório Trimestral/2016 com as informações
1703 sobre o processos de Certificação de Entidades de assistência social, conforme disposto no art. 1º
1704 da Resolução CNAS nº 18/2011. A Sra. Marília Paiva de Carvalho, Coordenadora-Geral de
1705 Certificação Interina do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS DRSP/MDS
1706 apresentou à Comissão de Normas de Assistência Social o relatório com as informações sobre o
1707 processo de certificação de entidades beneficentes de assistência social no âmbito do Ministério do
1708 Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), referentes ao primeiro trimestre de 2016,

1709 conforme previsto no art. 1º da Resolução CNAS nº 18, de 20 de junho de 2011. Consta deste
1710 relatório tabelas e gráficos que evidenciam a situação dos processos de certificação nesse
1711 trimestre. A situação individualizada de cada processo consta do arquivo digital qual é
1712 acompanhada este relatório. Informou que o histórico acumulado de requerimentos de certificação
1713 no MDS totaliza 14.665 processos, dentre decididos e não decididos, de 8.946 entidades
1714 distribuídas por todos os 26 estados e Distrito Federal, atuando em mais de 2.217 municípios.
1715 Foram apresentadas as informações sobre os processos de certificação no primeiro trimestre de
1716 2016, distribuídas por processos decididos, novos processos, processos não decididos, entidades
1717 certificadas e outras informações. Informou que no primeiro trimestre de 2016 foram mantidos os
1718 esforços para redução do estoque de processos que aguardam decisão do MDS e que foram
1719 decididos 574 processos nesse trimestre. Foram decididos 691 processos no primeiro trimestre de
1720 2016, considerando a definição anteriormente apresentada. Publicações de primeira instância,
1721 relativas a deferimento ou indeferimento pela SNAS, representam a maior parte das decisões do
1722 período com 77%. Dos 532 processos publicados em primeira instância no período, 63,3% foram
1723 diligenciados por e-mail e/ou correio, buscando a complementação de documentos obrigatórios
1724 faltantes ou o esclarecimento daqueles já apresentados. Em relação às respostas de pedidos de
1725 manifestação de outros Ministérios, no primeiro trimestre de 2016 foram enviadas 13
1726 manifestações ao Ministério da Educação (MEC) e 7 ao Ministério da Saúde (MS), totalizando 20,
1727 manifestações do MDS em processos que possuem ofertas não preponderantes na assistência
1728 social. Também foram identificados 122 processos: de entidades de atuação não preponderante na
1729 assistência social ou exclusiva de outra área, cuja competência para certificação encontra-se nos
1730 demais Ministérios certificadores. Com isso, foram encaminhados 71 processos ao MEC e 51 ao
1731 MS. No trimestre em questão foram protocolados no MDS 130 novos requerimentos de
1732 certificação. Com a superação dos gargalos de decisão da certificação e com o avanço da análise
1733 técnica, verificou-se a oportunidade de melhorias no fluxo do protocolo do DRSP, responsável pelo
1734 recebimento e atuação dos requerimentos de certificação. Nesse sentido, as medidas adotadas
1735 descritas no relatório anual de 2015 geraram resultados no tempo de atuação dos requerimentos,
1736 reduzido de três meses até outubro de 2015 para oito dias no primeiro trimestre de 2016. Com
1737 isso, é possível afirmar que todos os requerimentos protocolados no período foram autuados. É
1738 fato que todo o fluxo de análise e decisão dos processos de certificação está mais célere, o total de
1739 decisões nesse trimestre é 5,2 vezes maior do que o número de requerimentos autuados no
1740 período. No dia 31/03/2016, o total de 1.922 processos aguardava decisão pelo MDS. Do total de
1741 requerimentos não decididos até a data de referência, 81,4% já teve a análise técnica iniciada. É
1742 importante salientar que à maior parte dos processos em aprovação compôs a publicação de abril.
1743 Além disso, o elevado número de processos em análise técnica é parcialmente explicado pelos
1744 protocolos de 2016 que, por terem o ano de análise em 2015, não possuíam sua documentação
1745 contábil finalizada até o período de referência em função do calendário fiscal. É importante
1746 salientar que a distribuição dos processos para a primeira análise segue exclusivamente o critério
1747 de ordem cronológica, salvo os casos de determinações judiciais. No entanto, pelas circunstâncias
1748 de cada processo (necessidade de manifestação de outro Ministério ou de diligências) ocorre a
1749 decisão em tempos distintos para protocolos de um mesmo período de entrada. Como apontado
1750 no relatório de setembro de 2015, foi adotado um procedimento de reavaliação dos processos
1751 protocolados anteriormente a 2014 que ainda aguardavam decisão. No primeiro trimestre de 2016

1752 foi desenhado um plano de ação para verificar as pendências desses processos de modo a saná-las.
1753 O objetivo desta iniciativa permanece sendo a correção da defasagem temporal. Ressaltou ainda
1754 que no dia 31/03/2016, 5.380 entidades usufruíam dos efeitos da certificação, das quais 4.648
1755 encontravam-se com certificação vigente, ou seja, dentro da validade constante da portaria de
1756 deferimento publicada no Diário Oficial da União, e outras 732 encontravam-se com certificação
1757 válida, isto é, possuíam requerimento de renovação protocolado tempestivamente, aguardando
1758 decisão de mérito (art. 24, § 2º da Lei nº 12.101/2009). O total de 612 aguardava decisão de
1759 processo, sem usufruir dos efeitos da certificação, por se tratar de concessões originárias ou de
1760 entidades que possuíam certificação, mas perderam prazo para protocolar requerimento de
1761 renovação. Destacou ainda, que no primeiro trimestre de 2016, foram trocados mais de 1.600 e-
1762 mails, entre recebidos e enviados, no diligencia.cebas@mds.gov.br. Este canal visa facilitar o
1763 retorno das diligências para aquelas entidades que possuem endereço eletrônico ativo. Foram
1764 expedidos 119 ofícios por correio, considerando diligências e complementações, que foram
1765 remetidos nos casos de não identificação de endereço eletrônico da entidade, de ausência de
1766 respostas ao e-mail enviado ou de inadequação da resposta ao pedido feito por meio eletrônico. Já
1767 no e-mail CEBAS (cebas@mds.gov.br), canal usual de comunicação com as entidades, houve 597
1768 mensagens recebidas e 772 enviadas. As demandas mais frequentes no e-mail CEBAS são:
1769 solicitação de comprovante de protocolo; consulta sobre andamento processual; dúvidas sobre
1770 diligências encaminhadas por e-mail; e. informação sobre documentação necessária para
1771 apresentação de requerimento de certificação. Informou ainda que em cumprimento ao disposto
1772 no art. 40, da Lei nº 12.101/2009, c/c o art. 43, do Decreto nº 8.242/2014, bem como na Instrução
1773 Normativa RBF nº 1.307/2012, o MDS apresentou à Secretaria da Receita Federal do Brasil; em
1774 31/03/2016, as informações sobre os processos de certificação de entidades beneficentes de
1775 assistência social no âmbito do Ministério, relativas ao exercício fiscal de 2015. As informações
1776 foram apresentadas na forma da Declaração de Benefícios Fiscais - DBF, de que trata a Instrução
1777 Normativa RBF nº 1.307/2012, transmitidas por meio do programa Receitanet em março de 2016.
1778 Por fim, a Sra. Marília Paiva, Coordenadora-Geral de Certificação Interina do Departamento da
1779 Rede Socioassistencial Privada dó. SUAS DRSP/MDS, agradeceu a oportunidade e se colocou à
1780 disposição. Encaminhamento: A Comissão de Normas recomenda à Plenária: Encaminhar a todos
1781 os Conselheiros do CNAS o relatório trimestral sobre o processo de Certificação de Entidades
1782 Beneficentes de Assistência Social no âmbito do MDS, exercício 2016, apresentado pelo DRSP. 3.
1783 Apresentação do status sobre a Lei de Criação dos Conselhos e proposta de minuta de ofício
1784 resposta a ser enviado ao CEAS/SC. Encaminhamento: A Comissão de Normas recomenda à
1785 Plenária: Em virtude do horário, a Comissão de Normas acordou que este ponto da pauta será
1786 tratado na reunião da Comissão do mês de Julho. 4. Iniciar o debate sobre a Meta 2 do Plano de
1787 Ação da Comissão. " Meta 2: Subsidiar as instâncias de Controle Social da Assistência Social sobre
1788 o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil ". Encaminhamento: A Comissão de
1789 Normas recomenda à Plenária: A Sra. Barbara Campos, Diretora do Departamento de Rede
1790 Socioassistencial do SUAS/DRSP, apresentou à Comissão de Normas, uma síntese acerca do Marco
1791 Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, informou que o tema tem sido parte da
1792 agenda do Departamento e compartilhou algumas atividades que foram pensadas no
1793 Departamento sobre o tema e o contexto da discussão envolvendo a CIT e a Câmara Técnica,
1794 destacou que a discussão do MROSC foi pauta do CONGEMAS nos cinco encontros Regionais. A

1795 *Diretora do Departamento apresentou os-slides acerca do MROSC, fazendo um breve histórico da*
1796 *implementação da Lei nº 13.019/2014 até a publicação do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de*
1797 *2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e*
1798 *procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e*
1799 *as organizações da sociedade civil. Após a apresentação a Diretora Barbara Campos, agradeceu e*
1800 *se colocou à disposição da Comissão. Encaminhamento: A Comissão de Normas recomenda à*
1801 *Plenária: Que a SE encaminhe o material acerca do MROSC aos Conselheiros da Comissão de*
1802 *Normas. Que o DRSP encaminhe o material apresentado à Comissão de Normas para posterior*
1803 *envio aos demais integrantes da Comissão. 5. Outros Assuntos: Apreciação do Parecer da*
1804 *CONJUR/MDS da entidade Fundação de Atendimento Socioeducativo -FASE/RS. Ofício nº 191/2015,*
1805 *do Conselho Municipal de Assistência Social Porto Alegre/RS, solicitando consulta a este Conselho,*
1806 *sobre a possibilidade de inscrição no Conselho de Assistência Social, de fundação pública de direito*
1807 *privado que presta serviços na área de Assistência Social. A SE enviou o memorando nº 23/2015 à*
1808 *CONJUR/MDS, solicitando análise e manifestação acerca do assunto. A mesma encaminhou*
1809 *parecer acerca da solicitação da entidade Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE/RS.*
1810 *Encaminhamento: A Comissão de Normas recomenda à Plenária: Encaminhar ofício resposta ao*
1811 *Conselho Municipal de Assistência Social Porto Alegre/RS com cópia do Parecer*
1812 *00375/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU. Apreciação da Minuta de Ofício em resposta ao e-mail*
1813 *recebido em 30/03/2016, na Coordenação de Normas, do Conselho Municipal de Assistência Social*
1814 *de Florianópolis, solicitando orientações e esclarecimentos referentes ao anexo 2º da Resolução*
1815 *14/2014 onde consta que as entidades deverão inscrever os Serviços, Projetos, Programas e*
1816 *Benefícios Socioassistenciais nos Municípios onde executam as ações. Encaminhamento: A*
1817 *Comissão de Normas recomenda à Plenária: Encaminhar ofício resposta ao Conselho Municipal de*
1818 *Assistência Social de Florianópolis, informando sobre as normativas vigentes sobre o processo de*
1819 *inscrição de entidades. Cláudia Laureth Faquinote Coordenadora da Comissão de Normas da*
1820 *Assistência Social." Aprovado o relato após submetido a apreciação do Pleno. O Prewsidente*
1821 *Edivaldo realiza agradecimento especial tendo em vista que a presente reunião ordinária, foi a sua*
1822 *última condução como Presidente do CNAS e como Conselheiro, deseja que o trabalho da*
1823 *Assistência Social continue no sentido de tornar o país cada vez mais justo e igualitário.*
1824 **ENCERRAMENTO.** *Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos,*
1825 *declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo serviço de*
1826 *som deste Ministério e, depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata,*
1827 *aprovada em reunião de dezenove de maio de dois mil e dezesseis.*